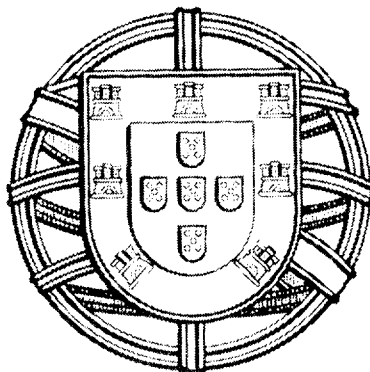




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro	131
Secretaria-Geral	131
Direcção-Geral da Comunicação Social	131
Comissão da Condição Feminina	131
Instituto da Juventude	131
Serviço Nacional de Protecção Civil	131
Direcção-Geral dos Serviços Centrais	131
Direcção-Geral da Acção Cultural	131
Delegação Regional do Sul	132
Biblioteca Nacional	132
Cinemateca Portuguesa	132

Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral do Estado-Maior-General das Forças Armadas	132
Serviço de Polícia Judiciária Militar	136
Serviços Sociais das Forças Armadas	136
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Estado-Maior do Exército)	136

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Direcção-Geral do Ordenamento do Território	136
Instituto Geográfico e Cadastral	137
Comissão de Coordenação da Região do Norte	137
Comissão de Coordenação da Região do Centro	137
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	138

Ministério da Justiça

Conselho Superior da Magistratura	138
Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais	140
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	141

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

Instituto da Vinha e do Vinho	141
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola ..	141
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho ..	143
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior ...	143
Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas	143
Instituto Português de Conservas e Pescado	143

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Desportos	144
Direcção-Geral de Administração Escolar	144
Instituto Nacional de Investigação Científica	144
Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário	144
Direcção Regional de Educação do Centro	145
Direcção Regional de Educação do Sul	147
Inspecção-Geral de Ensino	147

Ministério da Saúde

Comissão Inter-Hospitalar de Lisboa	147
Hospitais Cíveis de Lisboa	147

Hospitais da Universidade de Coimbra	148
Hospital de Santa Cruz	150
Hospital Distrital de Abrantes	150
Hospital Distrital de Aveiro	150
Hospital Distrital de Beja	151
Hospital Distrital de Espinho	151
Hospital Distrital de Évora	151
Hospital Distrital do Fundão	152
Hospital Distrital de Guimarães	152
Hospital Distrital de Lamego	152
Hospital Distrital de Portalegre	153
Hospital Distrital de Torres Novas	154
Hospital Distrital de Vila Real	154
Hospital de Sobral Cid	155
Escola Superior de Enfermagem de São João	155
Administração Regional de Saúde de Coimbra	155
Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde	155

Ministério do Comércio e Turismo

Direcção-Geral do Turismo	155
Região de Turismo do Algarve	156

Câmara Municipal da Guarda	157
Câmara Municipal de Lagos	157
Câmara Municipal de Ourém	157
Junta de Freguesia de Alhos Vedros	157
Junta de Freguesia da Moita	157
Junta de Freguesia de São Luís	158
Universidade do Algarve	158
Universidade de Aveiro	158
Universidade da Beira Interior	158
Universidade de Lisboa	158
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	159
Museu, Laboratório e Jardim Botânico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	160

LIVROS DA IMPRENSA NACIONAL

UMA OPORTUNIDADE ÚNICA



A Imprensa Nacional - Casa da Moeda acaba de editar um retrato de Fernando Pessoa, da autoria de José Macedo Bandeira, artista gravador da Casa da Moeda. Executada a respectiva matriz a buril e água forte, foi depois reproduzida pelo processo técnico utilizado na feitura das notas de banco. Pelo elevado grau de complexidade, número de horas de trabalho manual, recriação cuidadosa e paciente interpretação, uma gravura deste tipo, para além da perfeição técnica do seu acabamento, é uma autêntica obra de arte.

A Imprensa Nacional - Casa da Moeda oferece-lhe um exemplar desta gravura na compra de 5.000\$00 em livros ou na assinatura anual da revista PRELO. Gravura 150 x 110 mm, sobre cartolina CLA 180 g branca 342 x 250 mm. Tiragem limitada. Inscreva-se já nas Livrarias do Estado ou no seu livretiro habitual.

OFEREÇA ARTE • OFEREÇA CULTURA

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Desp. 63/90. — Nos termos do n.º 1 do art. 12.º dos Estatutos da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 45/88, de 11-2, determino o seguinte:

1 — São reconduzidos como membros do conselho consultivo da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento:

Prof. Doutor Jorge Braga de Macedo.
Dr. Francisco Lázaro de Albuquerque Veloso.
Engenheiro Ângelo Ludgero da Silva Marques.
Dr. Afonso Patrício Gouveia.
Engenheiro Artur Pinto Ravara.
Prof. Doutor José Manuel Nunes Salvador Tribolet.
Prof. Doutor Manuel Carlos Lopes Porto.
Prof. Doutor Luís Alberto Mendes Victor.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 21-5-90.

19-12-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

Secretaria-Geral

Por despacho do Subsecretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 15-11-90, por delegação:

Licenciada Maria José da Cunha Policarpo da Silva — nomeada, em comissão de serviço, por um ano e por urgente conveniência de serviço, consultora do quadro de pessoal do Centro de Estudos Técnicos e Apoio Legislativo (CETAL), da Presidência do Conselho de Ministros, com efeitos a partir de 15-11-90. (Visto, TC, 17-12-90. São devidos emolumentos.)

21-12-90. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração. — Nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 460/77, de 7-11, o Primeiro-Ministro declarou de utilidade pública, por despacho de 16-12-90:

APSIOT — Associação Portuguesa dos Profissionais em Sociologia Industrial das Organizações e do Trabalho, com sede em Lisboa;
Rancho Folclórico do Freixial, com sede em Freixial, Leiria;
Sociedade Portuguesa de Naturalogia, com sede em Lisboa.

18-12-90. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Direcção-Geral da Comunicação Social

Por despacho de 23-3-90 do director-geral da Comunicação Social:

Licenciada Maria Alexandra Ferreira da Silveira e Lorena — admitida, precedendo concurso, por contrato administrativo de provimento, como técnica de 2.ª classe (redactora), em regime de estágio, índice 195. (Visto, TC, 10-12-90. São devidos emolumentos.)

17-12-90. — O Director-Geral, *Fernando Tavares Rodrigues*.

Comissão da Condição Feminina

Por despachos de 6-12-90 da presidente da Comissão da Condição Feminina:

Conceição da Saúde Seuanes Marques Magalhães, escriturária-dactilógrafa principal do quadro de pessoal desta Comissão — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, terceiro-oficial do mesmo quadro e exonerada da categoria actual com efeitos à data da aceitação do novo lugar.

Flaviana Marta Colaço, escriturária-dactilógrafa principal do quadro de pessoal desta Comissão — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, terceiro-oficial do mesmo quadro e exonerada da categoria actual com efeitos à data da aceitação do novo lugar.

Maria Adelaide Pimenta Rijo, ajudante de cozinha do quadro de vinculação do distrito de Setúbal do Ministério da Educação — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, terceiro-oficial do quadro da Comissão da Condição Feminina.

(Visto, TC, 11-12-90. São devidos emolumentos.)

26-12-90. — A Presidente, *Maria Regina Tavares da Silva*.

Instituto da Juventude

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista do candidato ao concurso interno para técnico superior de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 271, de 23-11-90, se encontra afixada para conhecimento dos interessados, nos serviços centrais do Instituto da Juventude, Avenida do Duque de Ávila, 135, 6.º, Lisboa.

12-12-90. — A Presidente do Júri, *Maria de Lourdes Duarte Calvário*.

Serviço Nacional de Protecção Civil

Por despacho de 10-12-90 do presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil:

Maria Fernanda Craveiro Lopes Preto Gomes Covas, assessora do quadro de pessoal deste Serviço — autorizada, nos termos legais, a recuperação do vencimento do exercício perdido por motivo de doença, nos períodos de 1 a 9-2 e 3 a 6-7, no total de 13 dias.

Por despacho de 12-12-90 do presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil:

Alda Peres Frazão Pereira, directora de serviços do quadro deste Serviço — autorizada, nos termos legais, a recuperação do vencimento do exercício perdido por motivo de doença, no período de 9 a 10-4, no total de dois dias.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

13-12-90. — O Presidente, *Carlos José S. Lima de Almeida e Brito*, general.

Por despacho de 13-12-90 do presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil:

Maria Júlia Arantes Vieira da Silva, escriturária-dactilógrafa principal do quadro de pessoal deste Serviço — autorizada, nos termos legais, a recuperação do vencimento do exercício perdido por motivo de doença, nos períodos de 17 a 19-10 e de 10 a 12-12-90, num total de seis dias.

14-12-90. — O Presidente, *Carlos José S. Lima de Almeida e Brito*, general.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Direcção-Geral dos Serviços Centrais

Por despacho do Secretário de Estado da Cultura de 17-12-90:

Maria Beatriz de Fátima Cabral Alves, oficial administrativo principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Centrais — nomeada, em regime de substituição, chefe de secção do mesmo quadro, com efeitos a partir da data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

21-12-90. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Padez*.

Direcção-Geral da Acção Cultural

Por despacho de 26-7-90 da directora-geral da Acção Cultural:

Jorge Armando Pedro Fernandes, operador estagiário do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Acção Cultural — nomeado na categoria de operador do quadro da mesma Direcção-Geral, considerando-se exonerado do lugar que ocupa a partir da data do termo de aceitação do novo cargo. (Visto, TC, 4-12-90. São devidos emolumentos.)

21-12-90. — A Subdirectora-Geral, *Rita Lima Luzes*.

Delegação Regional do Sul

Por despacho de 4-12-90 da delegada regional do Sul da Secretaria de Estado da Cultura:

Maria Gabriela da Palma Pires Martins, segundo-oficial — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, de 20 a 23-11-90 (quatro dias).

Por despacho de 14-12-90 da delegada regional do Sul da Secretaria de Estado da Cultura:

Lúcia Maria Branco Neto Correia Gomes, chefe de secção — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, de 10 a 12-12-90 (três dias).

(Não carece de fiscalização do TC.)

14-12-90. — A Delegada Regional, *Isilda Maria Pires Martins*.

Biblioteca Nacional

Por despacho da directora da Biblioteca Nacional de 14-12-90:

Francisco Banheiro Marques, canalizador, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional — promovido, precedendo aprovação em concurso, a operário principal (canalizador) do mesmo quadro, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando com efeitos à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-12-90. — O Director de Serviços de Administração-Geral, *Abel Carlos R. Santos Martins*.

Cinemateca Portuguesa

Por despacho do subdirector da Cinemateca Portuguesa de 13-12-90:

Isabel Maria da Silva Alves Pires Paulino Mendes — promovida, precedendo concurso, a segundo-oficial do quadro da Cinemateca Portuguesa, considerando-se exonerada do lugar que ocupava no referido quadro a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-12-90. — O Subdirector, *José Bénard da Costa*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Secretaria-Geral

Maria Julieta da Costa Miranda Marques, segundo-oficial do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — nomeada, precedendo concurso, primeiro-oficial do mesmo quadro.

Maria Natália Rosária da Silva Pereira de Matos, terceiro-oficial do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — nomeada, precedendo concurso, segundo-oficial do mesmo quadro.

(Exoneradas da anterior categoria com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar.)

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do general Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de 8-11-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para a admissão de três estagiários com vista ao posterior provimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe na área de informações militares.

2 — A este concurso, quer na fase de admissão ao estágio, quer, posteriormente, na avaliação e classificação final dos estagiários, depois de concluído o estágio, aplicam-se as normas constantes dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7.

3 — O concurso para admissão de estagiários é válido por dois anos a contar da data da publicação da lista dos candidatos classificados para efeitos de admissão ao estágio, cessando, no entanto, logo que providos os lugares de técnico superior de 2.ª classe referidos no n.º 1.

4 — Conteúdo funcional — o constante da Port. 375/90, de 15-5.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se na Avenida da Ilha da Madeira, 1499 Lisboa Codex, sendo o vencimento o correspondente ao índice da tabela publicada em anexo ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — O provimento na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior fica condicionado à realização, com aproveitamento, de um estágio com a duração de um ano, nos termos da al. e) do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Central;
- b) Estar habilitado com a licenciatura em Direito, Economia ou Linguísticas.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o seguinte:

8.1 — Concurso de avaliação curricular, complementado com entrevista.

8.2 — A avaliação curricular será complementada com entrevista profissional de selecção, que terá por fim determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil da exigência da função.

8.3 — A participação dos candidatos na referida apreciação recairá sobre os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional complementar;
- c) Qualificação e experiência profissionais na área de informações militares.

8.4 — O ordenamento final dos concorrentes será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times HA) + (0,1 \times FC) + (2 \times QP) + (1,9 \times EP) + (2 \times EN)}{8}$$

em que:

CF = classificação final.

HA = habilitação académica de base;

FC = formação profissional complementar;

QP = qualificação profissional.

EP = experiência profissional.

EN = entrevista.

8.5 — As regras a observar na valorização dos diversos factores são as seguintes:

a) HA:

Habilitação legalmente exigida — 19 valores;
Habilitação de grau superior — 20 valores.

b) FC:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 valor;

Cursos até um mês — 2 valores;

Cursos de mais de um mês — 3 valores;

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 valores;

Cursos até um mês — 1 valor;

Cursos de mais de um mês — 1,5 valores.

Observação. — Em caso algum este factor poderá exceder 20 valores. Só serão tomados em consideração os cursos de formação profissional devidamente comprovados pelos respectivos diplomas.

c) QP — a determinação deste factor será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$QP = CS + LV$$

em que:

CS=classificação de serviço;

LV=louvores recebidos ao longo da carreira.

Observação. — na CS será considerada a média das classificações anuais ao longo da respectiva carreira, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores. Os louvores serão pontuados segundo critério a estabelecer pelo júri.

d) EP — a sua determinação será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a=tempo de serviço na categoria actual;

b=tempo de serviço na carreira;

c=tempo de serviço na função pública.

Observação. — A contagem de tempo de serviço será feita por anos completos.

e) EN — a pontuação da entrevista com os candidatos é deixada ao critério do júri.

8.6 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos utilizados, nos termos do n.º 5 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, conforme, respectivamente, o interessado já possua ou não nomeação definitiva.

10 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para admissão ao estágio, bem como a lista classificativa, elaborada nos termos dos arts. 24.º e 32.º do Dec.-Lei 498/88, serão afixadas na vitrina do átrio do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Avenida da Ilha da Madeira, 1499 Lisboa Codex, se verificadas as condições referidas na al. b) do n.º 2 do referido art. 24.º

11 — A avaliação e classificação final do estágio, após a conclusão do mesmo, será feita atendendo aos princípios gerais estabelecidos no n.º 3 do art. 5.º do citado Dec.-Lei 265/88.

12 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, com uma cópia, dirigido ao Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, a entregar directamente na Secretaria-Geral, Secção de Pessoal Civil, durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida da Ilha da Madeira, 1499 Lisboa Codex, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto que ocupa;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

13 — Os requerimentos de admissão serão acompanhados dos seguintes documentos: *curriculum vitae*, em duplicado, detalhado, devidamente datado e assinado, fotocópia do bilhete de identidade, declaração passada pelas entidades promotoras de cursos de formação profissional (especializações, estágios e cursos de formação) ou fotocópias autenticadas pelo organismo, certidão ou fotocópia autenticada das habilitações literárias, declaração passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade, contada em anos, meses e dias, na categoria, na carreira e na função pública e declaração, também autenticada pelo organismo, donde constem as tarefas que o candidato actualmente desempenha.

14 — O júri do concurso pode exigir de qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — A não entrega dos documentos exigidos dentro do prazo referido no n.º 1 do presente aviso implica a exclusão do concurso, nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

17 — A constituição do júri para a fase de admissão ao estágio e, posteriormente, para avaliação e classificação final dos estagiários depois da realização do estágio é a seguinte:

Presidente — Coronel José Casimiro Coelho Pereira Pinto.
Vogais efectivos:

Capitão-de-fragata Pedro Manuel Ferreira de Bastos Moreira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Técnica superior de 1.ª classe Maria João Moura Pimentel Fonseca.

Vogais suplentes:

Tenente-coronel Ruben Rodrigues Costa.

Técnica superior de 1.ª classe Dulcília Maria Rebelo Godinho.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do general Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de 8-11-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para a admissão de três estagiários com vista ao posterior provimento de três lugares de técnico de 2.ª classe na área de informações militares.

2 — A este concurso, quer na fase de admissão ao estágio, quer, posteriormente, na avaliação e classificação final dos estagiários, depois de concluído o estágio, aplicam-se as normas constantes dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7.

3 — O concurso para admissão de estagiários é válido por dois anos a contar da data da publicação da lista dos candidatos classificados para efeitos de admissão ao estágio, cessando, no entanto, logo que providos os lugares de técnico de 2.ª classe referidos no n.º 1.

4 — Conteúdo funcional — o constante da Port. 375/90, de 15-5.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se na Avenida da Ilha da Madeira, 1499 Lisboa Codex, sendo o vencimento o correspondente ao índice da tabela publicada em anexo ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — O provimento na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico fica condicionado à realização, com aproveitamento, de um estágio com a duração de um ano, nos termos da al. e) do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Central;
- Estar habilitado com curso superior que não confira grau de licenciatura.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o seguinte:

8.1 — Concurso de avaliação curricular, complementado com entrevista.

8.2 — A avaliação curricular será complementada com entrevista profissional de selecção, que terá por fim determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil da exigência da função.

8.3 — A participação dos candidatos na referida apreciação recairá sobre os seguintes factores:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional complementar;
- Qualificação e experiência profissionais na área de informações militares.

8.4 — O ordenamento final dos concorrentes será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times HA) + (0,1 \times FC) + (2 \times QP) + (1,9 \times EP) + (2 \times EN)}{8}$$

em que:

CF=classificação final.

HA=habilitação académica de base;

FC=formação profissional complementar;

QP=qualificação profissional.

EP=experiência profissional.

EN=entrevista.

8.5 — As regras a observar na valorização dos diversos factores são as seguintes:

a) HA:

Habilitação legalmente exigida — 19 valores;
Habilitação de grau superior — 20 valores.

b) FC:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 valor;
Cursos até um mês — 2 valores;
Cursos de mais de um mês — 3 valores;

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 valores;
Cursos até um mês — 1 valor;
Cursos de mais de um mês — 1,5 valores.

Observação. — Em caso algum este factor poderá exceder 20 valores. Só serão tomados em consideração os cursos de formação profissional devidamente comprovados pelos respectivos diplomas.

c) QP — a determinação deste factor será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$QP = CS + LV$$

em que:

CS = classificação de serviço;
LV = louvores recebidos ao longo da carreira.

Observação. — na CS será considerada a média das classificações anuais ao longo da respectiva carreira, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores. Os louvores serão pontuados segundo critério a estabelecer pelo júri.

d) EP — a sua determinação será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria actual;
b = tempo de serviço na carreira;
c = tempo de serviço na função pública.

Observação. — A contagem de tempo de serviço será feita por anos completos.

e) EN — a pontuação da entrevista com os candidatos é deixada ao critério do júri.

8.6 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos utilizados, nos termos do n.º 5 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, conforme, respectivamente, o interessado já possua ou não nomeação definitiva.

10 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para admissão ao estágio, bem como a lista classificativa, elaborada nos termos dos arts. 24.º e 32.º do Dec.-Lei 498/88, serão afixadas na vitrina do átrio do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Avenida da Ilha da Madeira, 1499 Lisboa Codex, se verificadas as condições referidas na al. b) do n.º 2 do referido art. 24.º

11 — A avaliação e classificação final do estágio, após a conclusão do mesmo, será feita atendendo aos princípios gerais estabelecidos no n.º 3 do art. 5.º do citado Dec.-Lei 265/88.

12 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, com uma cópia, dirigido ao Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, a entregar directamente na Secretaria-Geral, Secção de Pessoal Civil, durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida da Ilha da Madeira, 1499 Lisboa Codex, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);

d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto que ocupa;

e) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

13 — Os requerimentos de admissão serão acompanhados dos seguintes documentos: *curriculum vitae*, em duplicado, detalhado, devidamente datado e assinado, fotocópia do bilhete de identidade, declaração passada pelas entidades promotoras de cursos de formação profissional (especializações, estágios e cursos de formação) ou fotocópias autenticadas pelo organismo, certidão ou fotocópia autenticada das habilitações literárias, declaração passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade, contada em anos, meses e dias, na categoria, na carreira e na função pública e declaração, também autenticada pelo organismo, donde constem as tarefas que o candidato actualmente desempenha.

14 — O júri do concurso pode exigir de qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — A não entrega dos documentos exigidos dentro do prazo referido no n.º 1 do presente aviso implica a exclusão do concurso, nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

17 — A constituição do júri para a fase de admissão ao estágio e, posteriormente, para avaliação e classificação final dos estagiários depois da realização do estágio é a seguinte:

Presidente — Coronel Herculano Caetano Costa.

Vogais efectivos:

Tenente-coronel José Eduardo Salomão Mascarenhas, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Técnico principal Reinaldo de Almeida Pinheiro.

Vogais suplentes:

Tenente-coronel Filipe Ferreira Lopes.
Técnico principal José Batista Lopes Antunes.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do general Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de 15-11-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para a admissão de duas vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, na carreira de depósito — identificação de material.

2 — O concurso é válido pelo prazo de dois anos a contar da data da publicação da lista de classificação final no DR.

3 — Conteúdo funcional — o constante da Port. 375/90, de 15-5.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se na Avenida da Ilha da Madeira, 1499 Lisboa Codex, sendo o vencimento o correspondente ao índice da tabela publicada em anexo ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Central;

b) Estar habilitado com curso de formação profissional de duração não inferior a 18 meses, para além de nove anos de escolaridade, nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — A selecção dos candidatos será feita mediante provas de conhecimentos, que constarão de:

Prova de português, que constará essencialmente da análise e interpretação de um texto;

Prova de matemática ao nível do 9.º ano de escolaridade;

Prova de inglês, que constará de exame escrito visando conhecimentos ao nível do 9.º ano de escolaridade.

Entrevista.

7 — O ordenamento final dos candidatos resultará da média aritmética das classificações obtidas nos métodos de selecção indicados.

8 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista classificativa, elaborada nos termos dos arts. 24.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, serão afixadas na vitrina do átrio do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Avenida da Ilha da Madeira, 1499 Lisboa Codex, se verificadas as condições referidas na al. b) do n.º 2 do referido art. 24.º

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, com uma cópia, dirigido ao Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, a entregar directamente na Secretaria-Geral, Secção de Pessoal Civil, durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida da Ilha da Madeira, 1499 Lisboa Codex, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto que ocupa;
- e) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos de admissão serão acompanhados dos seguintes documentos: *curriculum vitae*, em duplicado, detalhado, devidamente datado e assinado, fotocópia do bilhete de identidade, declaração passada pelas entidades promotoras de cursos de formação profissional (especializações, estágios e cursos de formação) ou fotocópias autenticadas pelo organismo, certidão ou fotocópia autenticada das habilitações literárias, declaração passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade, contada em anos, meses e dias, na categoria, na carreira e na função pública e declaração, também autenticada pelo organismo, donde constem as tarefas que o candidato actualmente desempenha.

11 — O júri do concurso pode exigir de qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — A não entrega dos documentos exigidos dentro do prazo referido no n.º 1 do presente aviso implica a exclusão do concurso, nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Tenente-coronel engenheiro António Lobarinhas Garrido.

Vogais efectivos:

Major José Ameixeira dos Santos, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Técnica auxiliar especialista Maria Natália Saraiva Rodrigues.

Vogais suplentes:

Capitão Joaquim Pedrosa Ribeiro.

Técnica especialista Maria Graciete da Encarnação Bacalhau Rocha.

5-12-90. — O Chefe, *Francisco Granjo de Matos*, coronel de infantaria.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do general Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de 15-11-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para a admissão de dois estagiários com vista ao posterior provimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe da carreira de identificação e classificação de material do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

2 — A este concurso, quer na fase de admissão ao estágio, quer, posteriormente, na avaliação e classificação final dos estagiários, depois de concluído o estágio, aplicam-se as normas constantes dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7.

3 — O concurso para admissão de estagiários é válido por dois anos a contar da data da publicação da lista dos candidatos classifi-

cados para efeitos de admissão ao estágio, cessando, no entanto, logo que providos os lugares de técnico de 2.ª classe referidos no n.º 1.

4 — Conteúdo funcional — o constante da Port. 375/90, de 15-5.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se na Avenida da Ilha da Madeira, 1499 Lisboa Codex, sendo o vencimento o correspondente ao índice da tabela publicada em anexo ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — O provimento na carreira de técnico de 2.ª classe fica condicionado à realização, com aproveitamento, de um estágio com a duração de um ano, nos termos da al. e) do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Central;
- b) Estar habilitado com curso superior que não confira grau de licenciatura numa das seguintes áreas:

Engenharia, qualquer ramo;

Informática;

Física;

Química;

Matemática;

Farmácia;

Outros cursos que confirmem o grau de bacharelato e cujos planos de estudo sejam equivalentes aos dos anteriormente enunciados.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o seguinte:

8.1 — Concurso de avaliação curricular, complementado com entrevista.

8.2 — A avaliação curricular será complementada com entrevista profissional de selecção, que terá por fim determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil da exigência da função.

8.3 — A apreciação dos candidatos recairá sobre os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional complementar;

8.4 — O ordenamento final dos concorrentes será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times HA) + (2 \times QP) + (2 \times EN)}{6}$$

em que:

CF = classificação final;

HA = habilitação académica de base.

QP = qualificação profissional;

EN = entrevista.

8.5 — As regras a observar na valorização dos diversos factores são os seguintes:

a) HA:

Habilitação legalmente exigida — 19 valores;

Habilitação de grau superior — 20 valores;

b) QP — a determinação deste factor será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$QP = CS + LV$$

em que:

CS = classificação de serviço;

LV = louvores recebidos ao longo da carreira.

Observação. — Na CS será considerada a média das classificações anuais ao longo da respectiva carreira, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores. Os louvores serão pontuados segundo critério a estabelecer pelo júri.

c) EN — a pontuação da entrevista com os candidatos é deixada ao critério do júri.

8.6 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos utilizados, nos termos do n.º 5 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, con-

forme, respectivamente, o interessado já possua ou não nomeação definitiva.

10 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para admissão ao estágio, bem como a lista classificativa, elaborada nos termos dos arts. 24.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, serão afixadas na vitrina do átrio do Estado-Maior-Genral das Forças Armadas, Avenida da Ilha da Madeira, 1499 Lisboa Codex, se verificadas as condições referidas na al. b) do n.º 2 do referido art. 24.º

11 — A avaliação e classificação final do estágio, após a conclusão do mesmo, será feita atendendo aos princípios gerais estabelecidos no n.º 3 do art. 5.º do citado Dec.-Lei 265/88.

12 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, com uma cópia, dirigido ao Vice-Chefe do Estado-Maior-Genral das Forças Armadas, a entregar directamente na Secretaria-Geral, Secção de Pessoal Civil, durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida da Ilha da Madeira, 1499 Lisboa Codex, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto que ocupa;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

13 — Os requerimentos de admissão serão acompanhados dos seguintes documentos: *curriculum vitae*, em duplicado, detalhado, devidamente datado e assinado, fotocópia do bilhete de identidade, declaração passada pelas entidades promotoras de cursos de formação profissional (especializações, estágios e cursos de formação) ou fotocópias autenticadas pelo organismo, certidão ou fotocópia, autenticada das habilitações literárias, declaração passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade, contada em anos, meses e dias, na categoria, na carreira e na função pública e declaração, também autenticada pelo organismo, donde constem as tarefas que o candidato actualmente desempenha.

14 — O júri do concurso pode exigir de qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — A não entrega dos documentos exigidos dentro do prazo referido no n.º 1 do presente aviso implica a exclusão do concurso, nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

17 — A constituição do júri para a fase de admissão ao estágio e, posteriormente, para avaliação e classificação final dos estagiários depois da realização do estágio é a seguinte:

Presidente — coronel téc. José Clemente Martins.

Vogais efectivos:

Capitão TABST Joaquim Pedrosa Ribeiro, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Téc. esp. Maria Graciete da Encarnação Bacalhau Rocha.

Vogais suplentes:

Major SGE José Joaquim Gonçalves da Silva Cordeiro.
Major SM José Ameixeira dos Santos.

12-12-90. — O Chefe da Secretaria-Geral, *Francisco Granjo de Matos*, coronel de infantaria.

Serviço de Polícia Judiciária Militar

Despacho. — Exonero das funções que vinha desempenhando no Serviço de Polícia Judiciária Militar o tenente-coronel do QEO (infantaria) NIM 40049661, Manuel Ferreira de Carvalho, exoneração referida a 1-1-91 para efeitos administrativos. (Não carece de visto do TC.)

17-12-90. — O Director, *José Machado da Graça Malaquias*, brigadeiro.

Serviços Sociais das Forças Armadas

Por despachos de 14-11-90 do Vice-Chefe do Estado-Maior-Genral das Forças Armadas (visto, TC, 3-12-90):

Manuel Carlos Ferrão de Oliveira, licenciado em arquitectura, e Fernando Melo de Oliveira, engenheiro técnico de minas — celebrados contratos de avença com os Serviços Sociais das Forças Armadas, com as remunerações mensais, respectivamente, de 128 000\$ e 84 300\$, as quais serão ajustadas na mesma proporção das alterações salariais decorrentes da revisão da tabela de vencimentos da função pública, com efeitos a partir da data do visto do TC, por seis meses, tacitamente prorrogável até que, nos termos legais, alguma das partes o denuncie. (São devidos emolumentos.)

13-12-90. — O Presidente dos Serviços Sociais das Forças Armadas, *João António Pinheiro*, general.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso à categoria de fotogramétrico de 1.ª classe do QPCE, cujo aviso de abertura consta do DR, 2.ª, 201, de 31-8-90, foi publicada na *Ordem de Serviço* 100, de 13-12-90, da DSP/EME, podendo ser consultada pelos interessados na Repartição de Pessoal Civil (Secção de Admissões) da Direcção do Serviço de Pessoal do Estado-Maior do Exército, Praça do Comércio, 1194, Lisboa Codex.

17-12-90. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Por despacho de 10-12 em curso do Ministro do Planeamento e da Administração do Território:

Maria de Fátima Ramos Ferreira, consultora jurídica de 2.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — afecta à dotação da Direcção-Geral do Ordenamento do Território. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-12-90. — Pelo Director-Geral, *Mário Aníbal da Costa Valente*, subdirector-geral.

Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 5-2-90, proferido ao abrigo da delegação de competências conferida pelo Desp. MPAT 90/87, publicado no DR, 2.ª, de 2-9-87, ratificou o Plano de Pormenor da Zona Industrial do Crato, aprovado pela respectiva Assembleia Municipal em 4-9-89, sob condição de o regulamento e planta de síntese a publicar contemplarem os ajustamentos sugeridos pelos serviços jurídicos e técnicos da Direcção-Geral do Ordenamento do Território.

18-12-90. — O Director-Geral, *José Manuel dos Santos Mota*.

Aviso. — Com base em despacho de 6-11-90 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território exarado sobre reclamação hierárquica ao concurso interno geral de acesso a assessor, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 81, de 6-4-90, faz-se público que se encontra afixada nova lista de candidatos ao referido concurso, na qual é fixado o dia 14-1-91, pelas 9 horas e 30 minutos, no edifício do Campo Grande, 50, 10.º piso, para a realização de novas entrevistas.

18-12-90. — O Presidente do Júri, *Mário Aníbal da Costa Valente*.

Instituto Geográfico e Cadastral

Por meu despacho de 18-12-90:

Nomeados, após concurso, desenhadores cartógrafos de 1.ª classe do quadro deste Instituto os seguintes funcionários:

Sede do Instituto:

Lizete Glória Cunha.
Teresa Pestana Ferreira Espada Justino.
Olívia Noutel Félix.
Maria Alexandra Freire Terenas Rego de Freitas.
Crescêncio Martins Gueifão.

Delegação Regional da Madeira:

Ester Alves Barradas.
Maria Eulália da Silva.

Delegação Regional do Ribatejo:

Arlete Célia de Jesus Fernandes Patel.

Delegação Regional do Baixo Alentejo:

Maria da Conceição Domingas Fernandes de Oliveira.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-12-90. — O Director-Geral, em exercício, *Manuel Esteves Perdigoto*.

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 27-9-90 do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de provimento de quatro lugares de técnico superior estagiário, índice 270, do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação da Comissão de Coordenação da Região do Norte.

2 — O presente concurso é válido pelo prazo de um ano a contar da data da publicação do aviso da lista de classificação final.

3 — Os conteúdos funcionais dos lugares a prover são os seguintes:

Referência A — indexação de monografias, publicações periódicas e séries; gestão de bases de dados — bibliográficas e outras — informatizadas (aplicação informática *Documenta*); elaboração de boletins bibliográficos e de bibliografias; coordenação e elaboração de publicações internas;

Referência B — análise e acompanhamento de projectos de equipamentos de utilização colectiva, assistência técnica e acompanhamento das mesmas obras, nomeadamente em matéria de reabilitação, restauro e conservação de edifícios;

Referência C — avaliação e acompanhamento das políticas sócio-estruturais e mercados no âmbito do sector agrícola; acompanhamento dos programas de desenvolvimento agrícola regional em execução ou em preparação na região, intervenção no Subprograma 4 — Desenvolvimento Agrícola e Rural, integrados nos programas operacionais para a região;

Referência D — levantamento das situações dos efectivos pecuários da área dos programas de desenvolvimento agrícola regional; identificação dos estrangulamentos e potencialidades a nível zootécnico; apresentação de soluções futuras para evitar os mesmos estrangulamentos.

4 — Os locais de trabalho são os seguintes:

Referências A, B e C — Rua da Rainha D. Estefânia, 251 — 4100 Porto.

Referência D — GAT de Vila Real.

5 — A este concurso poderão candidatar-se os funcionários e os agentes que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e possuam mais de três anos de serviço ininterrupto, nos termos do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de candidaturas fixado no presente aviso, os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — possuir uma das seguintes licenciaturas:

- Referência A — licenciatura em História;
- Referência B — licenciatura em Arquitectura;
- Referência C — licenciatura em Serviço Social;
- Referência D — licenciatura em Engenharia Zootécnica.

6 — O método de selecção será o de avaliação curricular, podendo ser complementado de entrevista profissional de selecção se o júri o entender necessário.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte e enviado pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue directamente na Comissão de Coordenação da Região do Norte, Rua da Rainha D. Estefânia, 251 — 4100 Porto, do qual constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional face ao disposto no n.º 5 deste aviso;
- d) Lugar a que se candidata.

7.2 — Juntamente com os requerimentos os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Certificados de habilitações literárias e profissionais;
- c) Declaração passada e autenticada pelo dirigente do serviço a que pertence, onde conste a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

7.3 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados da documentação que comprove o exigido nas diversas alíneas do n.º 5 deste aviso ou de declaração, no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

8 — O júri do presente concurso terá a seguintes constituição:

Presidente — Engenheiro Luís Garcia Braga da Cruz, presidente da Comissão.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel Castro de Almeida, administrador da Comissão.
Engenheiro António Ricardo Rocha de Magalhães, director regional.

Vogais suplentes:

Engenheiro Juvenal da Silva Peneda, director regional.
Dr.ª Teresa Maria Peres Ribeiro do Rosário, chefe de divisão.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

13-12-90. — Pelo Presidente da Comissão, (*Assinatura ilegível.*)

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Por despacho de 10-12-90 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro:

António Manuel de Carvalho Torres, técnico superior de 2.ª classe contratado a termo certo — autorizada a rescisão do contrato com efeitos a partir de 1-12-90.

17-12-90. — O Administrador, *Júlio do Carvalho*.

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF 164/90

Por despacho de 1-12-90 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território:

Ana Paula Couto da Silveira e Neves, técnica superior de 1.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — nomeada, em comissão de serviço, por três anos, chefe da Divisão de Equipamentos, Infra-Estruturas e Revitalização Urbana, com efeitos à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-12-90. — O Presidente, *José Salter Cid*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conselho Superior da Magistratura

Por deliberações do conselho permanente deste Conselho de 19-12-90:

José Fernando Pereira Batista, juiz de direito do Círculo Judicial de Faro, servindo, em comissão de serviço, como docente no Centro de Estudos Judiciários — nomeado, em comissão de serviço, como requerer, juiz-presidente do Círculo Judicial de Cascais, continuando, porém, na mesma comissão de serviço.

Norman Luis José de Mascarenhas, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão — nomeado, em comissão de serviço, como requerer, juiz de direito do Tribunal de Círculo de Santo Tirso.

Agostinho Henriques Eiras, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal de Polícia de Lisboa — transferido, como requerer, para o 4.º Juízo do Tribunal de Execução das Penas de Lisboa. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Manuel Fernandes Dias, juiz de direito do Círculo Judicial de Vila Franca de Xira — destacado como juiz de direito auxiliar no 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Macau. (Para ser publicado no *Boletim Oficial de Macau*.)

António Domingos Ribeiro Coelho da Rocha, juiz de direito do Círculo Judicial de Santo Tirso — nomeado, em comissão de serviço, como requerer, juiz de direito do Tribunal de Círculo de Santo Tirso.

António José Pires Condesso, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Aveiro — nomeado, em comissão de serviço, como requerer, juiz-presidente do Círculo Judicial de Ponta Delgada.

António Sérgio da Silva Abrantes Mendes, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Menores de Lisboa, servindo, em comissão de serviço, como director-geral dos Serviços Judiciários — nomeado, em comissão de serviço, como requerer, juiz-presidente no Círculo Judicial de Almada, continuando, porém, na mesma comissão de serviço.

José Marques de Almeida Santos, juiz de direito do 2.º Juízo Correccional do Porto — nomeado, em comissão de serviço, como requerer, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Família do Porto.

Durval dos Anjos Moraes, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Mirandela — nomeado, em comissão de serviço, como requerer, juiz de direito do Tribunal de Círculo de Mirandela.

Augusto José Baptista Marques de Castilho, juiz de direito auxiliar do Círculo Judicial da Figueira da Foz — colocado, como requerer, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Coimbra.

Aníbal do Nascimento Rodrigues Jerónimo, juiz de direito do Tribunal de Menores do Porto — transferido, como requerer, para o 9.º Juízo Cível da Comarca do Porto. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Maria Teresa Montenegro Vieira Cardoso Teixeira Lopes, juíza de direito auxiliar do Círculo Judicial de Bragança — nomeada, em comissão de serviço, como requerer, juíza de direito do Tribunal de Círculo de Mirandela.

Isabel Celeste Alves Pais Martins, juíza de direito do 4.º Juízo Correccional da Comarca do Porto — nomeada, em comissão de serviço, como requerer, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Porto.

José dos Santos Martins, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Loures — nomeado, em comissão de serviço, como requerer, juiz-presidente do Círculo Judicial de Vila Franca de Xira.

Gonçalo Xavier Silvano, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Família do Porto — transferido, como requerer, para o 2.º Juízo Cível da Comarca do Porto. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Álvaro da Cunha Gomes Rodrigues, juiz de direito do Tribunal de Círculo de Portimão — nomeado, em comissão de serviço, como requerer, juiz de direito do Tribunal de Família de Menores de Faro.

Joaquim Matias de Carvalho Marques Pereira, juiz de direito auxiliar do Tribunal da Comarca de Pombal — destacado como juiz de direito auxiliar no Tribunal de Comarca de Coimbra.

Ana Maria Lobato Pereira da Silva, juíza de direito do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, servindo, em regime de exclusividade, na Comissão Regional de Lisboa de Objeção de Consciência — transferida, como requerer, para o 2.º Juízo do Tribunal de Menores de Lisboa, continuando, porém, na mesma comissão. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Acácio Luis Jesus das Neves, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Vila Real de Santo António — nomeado, em comissão de serviço, juiz-presidente do Círculo Judicial de Faro.

Mário Belo Morgado, juiz de direito auxiliar do Círculo Judicial de Cascais — destacado como juiz de direito auxiliar no Círculo Judicial de Almada.

António Manuel Clemente Lima, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Oeiras — destacado como juiz de direito auxiliar no Círculo Judicial de Cascais.

Manuel Cardoso Miguês Garcia, juiz de direito, na situação de licença ilimitada — autorizado o seu regresso à efectividade de serviço e colocado, como requerer, no 2.º Juízo Correccional da Comarca do Porto.

Ângelo Augusto Brandão de Moraes, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila do Conde — nomeado, como requerer, juiz de direito, interino, do Tribunal de Círculo de Vila do Conde.

Rui Manuel Duarte Amorim Machado e Moura, juiz de direito auxiliar do Tribunal da Comarca de Oeiras — colocado, como requerer, juiz de direito do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa.

Alexandre Ferreira Baptista Coelho, juiz de direito auxiliar do Círculo Judicial do Barreiro — nomeado juiz de direito, interino, do Tribunal de Círculo do Barreiro.

Fernando Manuel Monterroso de Carvalho Gomes, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira — transferido, como requerer, para o 4.º Juízo Correccional da Comarca do Porto. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Filipe Manuel Pereira Batista de Melo, juiz de direito do Tribunal de Menores do Funchal — transferido, como requerer, para o Tribunal de Menores do Porto. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Alberto João Borges, juiz de direito do 5.º Juízo do Tribunal da Comarca de Sintra — transferido, como requerer, para o 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Oeiras. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Francisco Gonçalves Domingos, juiz de direito auxiliar do Tribunal de Comarca de Sintra — colocado, como requerer, no 5.º Juízo do Tribunal da Comarca de Sintra.

José Manuel Bernardo Domingos, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Beja — transferido, como requerer, para o Tribunal do Trabalho de Beja. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Francisco José Brízida Martins, juiz de direito auxiliar do Tribunal do Trabalho de Leiria — destacado como juiz de direito auxiliar no Tribunal da Comarca de Leiria.

Maria Onélia Vicente Neves Madaleno, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Franca de Xira — transferida, como requerer, para o 2.º Juízo do Tribunal de Comarca de Loures. (Tem a pagar imposto de transferência.)

António Bento São Pedro, juiz de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca do Funchal — nomeado, como requerer, juiz de direito, interino, do Tribunal de Círculo de Santo Tirso.

Maria Margarida Trovão Bacelar Alves, juíza de direito, interina, do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa — colocada como juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila do Conde.

Fernando Ribeiro Cardoso, juiz de direito auxiliar do Tribunal da Comarca de Oeiras — destacado como juiz de direito auxiliar no Tribunal da Comarca de Sintra.

Élia Costa de Mendonça São Pedro, juíza de direito do Tribunal do Trabalho do Funchal — transferida, como requerer, para o Tri-

- bunal do Trabalho de Valongo. (Tem a pagar imposto de transferência.)
- José Manuel Cabrita Vieira e Cunha, juiz de direito auxiliar do Tribunal da Comarca de Braga — colocado, como requereu, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão.
- José da Cruz Pereira, juiz de direito do Tribunal do Trabalho de Beja — transferido, como requereu, para o 2.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Penafiel. (Tem a pagar imposto de transferência.)
- Manuel José Pires Capelo, juiz de direito auxiliar do Tribunal da Comarca de Faro — colocado como juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Alcobaca.
- Maria do Rosário Pita Pegado Gonçalves, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira — destacada como juíza de direito auxiliar no Tribunal da Comarca de Oeiras.
- José António Machado Estelita de Mendonça, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Funchal — destacado como juiz de direito auxiliar no Tribunal da Comarca de Braga.
- Joaquim José Marques Cardoso, juiz de direito auxiliar do Tribunal da Comarca de Lagos — colocado como juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Beja.
- José Manuel Saporiti Machado da Cruz Bucho, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Marco de Canaveses — destacado como juiz de direito auxiliar no Tribunal da Comarca de Guimarães.
- António Fernando Barateiro Dias Martins, juiz de direito do Tribunal de Instrução Criminal de Coimbra — colocado como juiz de direito no 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira.
- Mário António Mendes Serrano, juiz de direito do 4.º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa — nomeado juiz de direito, interino, do Tribunal de Círculo do Barreiro.
- António João Casebre Latas, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Torres Novas — transferido para o 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Franca de Xira.
- Maria Eduarda de Mira Branquinho, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Mafra — transferida para o 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira.
- Isabel Maria Manso Salgado, juíza de direito auxiliar do Tribunal da Comarca de Benavente — destacada como juíza de direito auxiliar no 2.º Juízo Correccional da Comarca do Porto.
- Jorge Manuel Leitão Leal, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Polícia de Lisboa — transferido para o 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Funchal.
- Nelson Paulo Martins de Borges Carneiro, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal de Polícia de Lisboa — transferido para o Tribunal do Trabalho do Funchal.
- Maria do Carmo Saraiva de Meneses da Silva Dias, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Verde — destacada como juíza de direito auxiliar no Tribunal da Comarca de Viana do Castelo.
- Maria da Graça de Vasconcelos Casaes Moreira Araújo, juíza de direito do 5.º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa — destacada como juíza de direito auxiliar no Tribunal da Comarca de Santiago do Cacém.
- Albertina das Dores Nunes Aveiro Pereira, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Sesimbra — nomeada juíza de direito, interina, no Tribunal de Círculo de Portimão.
- Jacinto Remígio Meca, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Montijo, servindo, em comissão eventual de serviço, na equipa de apoio ao coordenador nacional para o Combate à Droga — transferido para o 3.º Juízo do Tribunal da Comarca do Funchal, continuando, porém, na mesma comissão de serviço.
- José Augusto Gonçalves da Fonseca Ramos, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Santa Cruz — transferido para o Tribunal de Menores do Funchal.
- Custódio Abel Ferreira de Sousa Silva, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca do Montijo — transferido para o tribunal da Comarca de Mirandela.
- João Francisco Aveiro Pereira Nunes, juiz de direito do 3.º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa — destacado como juiz de direito auxiliar no 4.º Juízo Criminal de Lisboa.
- Leopoldo Miguel Peres Mansinho Soares, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Peniche — transferido para o Tribunal do Trabalho de Bragança.
- Carla Maria de Senna Fernandes do Nascimento Mendes, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Tavira — transferida, como requereu, para o 1.º Juízo do Tribunal de Polícia de Lisboa. (Tem a pagar imposto de transferência.)
- Olga Maria dos Santos Maurício, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Estarreja — transferida, como requereu, para o 2.º Juízo do Tribunal de Polícia de Lisboa. (Tem a pagar imposto de transferência.)
- José Sérgio Carvalho dos Santos de Calheiros da Gama, juiz de direito, interino, do 4.º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa — colocado, como requereu, juiz de direito do mesmo Juízo.
- José Rui da Ponte Gomes, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Ponte de Lima — destacado como juiz de direito auxiliar no Tribunal da Comarca de Benavente.
- Rui António Correia Moura, juiz de direito, interino, do 2.º Juízo Correccional da Comarca do Porto — colocado, como requereu, no 1.º Juízo do Tribunal de Polícia de Lisboa.
- Ana Lucinda Mendes Cabral, juíza de direito do Tribunal da Comarca da Lourinhã — destacada como juíza de direito auxiliar no 4.º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa.
- Antero Luís, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Macedo de Cavaleiros — transferido para o Tribunal da Comarca de Marco de Canaveses.
- Artur Daniel Tarú Vargas da Conceição, juiz de direito do Tribunal de Instrução Criminal do Barreiro — destacado, com preferência, como juiz de direito auxiliar no Tribunal da Comarca da Moita.
- Jorge Manuel Baptista Gonçalves, juiz de direito auxiliar do Tribunal do Trabalho de Viseu — colocado, como requereu, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Montijo.
- Carlos Alberto Gameiro de Campos Lobo, juiz de direito do Tribunal de Instrução Criminal de Sintra — transferido para o 5.º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa.
- Fernando Vaz Ventura, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Fornos de Algodres — transferido para o 3.º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa.
- Maria da Graça Martins Pontes dos Santos Silva, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Monchique — transferida para o Tribunal da Comarca de Tavira.
- Maria Margarida Costa Pereira Ramos de Almeida, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Condeixa-a-Nova — transferida para o 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Mafra.
- António da Costa Fernandes, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Ferreira do Alentejo — transferido para o 1.º Juízo do Tribunal da Comarca do Montijo.
- Isabel Maria Brás da Fonseca, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Celorico da Beira — transferida para o Tribunal da Comarca de Sesimbra.
- Dulce Manuel da Conceição Neto, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Sátão — transferida para o Tribunal da Comarca de Estarreja.
- Horácio Correia Pinto, juiz de direito do Tribunal de Instrução Criminal de Guimarães — transferido para o 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Verde.
- Álvaro Rosa Dias de Carvalho, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Meda — transferido para o 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Torres Novas.
- João Fernando Crespo Varela Pinto, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Ponte da Barca — transferido para o Tribunal da Comarca da Lourinhã.
- Adérito Manuel de Oliveira da Costa, juiz de direito, interino, do Círculo Judicial de Faro — destacado como juiz de direito auxiliar no Tribunal da Comarca de Loulé.
- Carlos Jorge Ferreira Portela, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Mondim de Basto — transferido para o tribunal da Comarca de Vila Real de Santo António.
- Maria de Deus Simão da Cruz Silva Damasceno Correia, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Trancoso — transferida para o Tribunal da Comarca de Peniche.
- Nuno Manuel Guimarães de Faria Machado e Sampaio, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Foz Côa — transferido como juiz de direito do Tribunal de Instrução Criminal de Coimbra.
- José Alberto Vaz Carreto, juiz de direito auxiliar do Tribunal da Comarca de Bragança — destacado como juiz de direito auxiliar no Tribunal da Comarca de Amarante.
- Pedro Marques de Araújo Ribeiro, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Oliveira de Frades — transferido para o Tribunal da Comarca de Ponte de Lima.
- Francisco António Pedroso de Areal Rothes, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Vouzela — transferido para o Tribunal da Comarca de Santa Cruz, acumulando as suas funções com as de juiz de direito do Tribunal de Porto Santo.
- Jaime Ferdinando de Castro Pestana, juiz de direito do Tribunal da Comarca de São Vicente — destacado como juiz de direito auxiliar no 3.º Juízo do Tribunal da Comarca do Funchal.
- Maria José da Costa Machado, juíza de direito do Tribunal de Instrução Criminal de Faro — destacado como juíza de direito auxiliar no Tribunal da Comarca de Olhão da Restauração.

João Manuel Moreira do Carmo, juiz de direito do Tribunal de Instrução Criminal de Setúbal — destacado, com preferência, como juiz de direito auxiliar no Tribunal da Comarca de Setúbal.

Georgina de Almeida Costa, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Ansião — transferida, como requereu, para o Tribunal da Comarca de Ferreira do Alentejo. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Anabela Moreira de Sá Cesariny Calafate, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Vila Franca do Campo — transferida, como requereu, para o Tribunal da Comarca de Ansião. (Tem a pagar imposto de transferência.)

José Eusébio dos Santos Soeiro de Almeida, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Nordeste — transferido, como requereu, para o Tribunal da Comarca de Condeixa-a-Nova. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Inocêncio da Silva Amaro, juiz de direito do Tribunal de Instrução Criminal de Leiria — destacado, com preferência, como juiz de direito auxiliar no Tribunal da Comarca de Leiria.

José António Mouraz Lopes, juiz de direito do Tribunal de Instrução Criminal de Viseu — transferido, como requereu, para o Tribunal da Comarca de Vouzela. (Tem a pagar imposto de transferência.)

António José Alves Duarte, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Castelo de Paiva — destacado como juiz de direito auxiliar no Tribunal da Comarca de Lagos.

José Antunes Ribeiro, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Mogadouro — destacado como juiz de direito auxiliar no Tribunal de Instrução Criminal de Faro.

Carlos Manuel Gonçalves de Melo Marinho, juiz de direito auxiliar do Tribunal da Comarca de Oeiras — colocado como juiz de direito no Tribunal da Comarca de Monchique.

José Manuel da Silva Castela Rio, juiz de direito auxiliar do Tribunal da Comarca de Lagos — colocado como juiz de direito no Tribunal da Comarca de Oliveira de Frades.

Mário Manuel Feliciano Rebelo, juiz de direito auxiliar do Tribunal da Comarca de Sintra — colocado como juiz de direito no Tribunal da Comarca de Celorico da Beira.

Cristina Maria Albuquerque Fernandes, juíza de direito auxiliar do Tribunal do Trabalho de Coimbra — colocada como juíza de direito no Tribunal da Comarca de Trancoso.

Victor Jorge Pais Simões, juiz de direito auxiliar do Tribunal da Comarca de Pombal — colocado como juiz de direito no Tribunal da Comarca de Fornos de Algodres.

Maria Ivone Mendes Martins, juíza de direito auxiliar do Tribunal da Comarca de Oeiras — colocada como juíza de direito no Tribunal da Comarca de Sátão.

Moisés Pereira da Silva, juiz de direito auxiliar no Tribunal da Comarca de São João da Madeira — colocado como juiz de direito no Tribunal da Comarca de Castelo de Paiva.

Francisco José Rodrigues de Matos, juiz de direito auxiliar do Tribunal da Comarca de Castelo Branco — colocado como juiz de direito no Tribunal da Comarca de Meda.

António Manuel Fernandes dos Santos, juiz de direito auxiliar no Tribunal da Comarca de Almada — colocado como juiz de direito do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Foz Côa.

Pedro Maria Martin Martins, juiz de direito auxiliar do Tribunal da Comarca de Estarreja — colocado como juiz de direito no Tribunal da Comarca de São Vicente.

Ana Paula Vasques de Carvalho, juíza de direito auxiliar do Tribunal da Comarca de Guimarães — colocada como juíza de direito no Tribunal da Comarca de Mondim de Basto.

Maria Dolores da Silva e Sousa, juíza de direito auxiliar do Tribunal da Comarca de Fafe — colocada como juíza de direito no Tribunal da Comarca de Macedo de Cavaleiros.

Alda Maria Correia de Castro Tomé, juíza de direito auxiliar do Tribunal da Comarca de Viseu — colocada como juíza de direito no Tribunal da Comarca de Ponte da Barca.

Maria João Fontinha Areias Cardoso, juíza de direito auxiliar do Tribunal da Comarca de Águeda — colocada como juíza de direito no Tribunal da Comarca de Vila Franca do Campo.

José António Penetra Lúcio, juiz de direito auxiliar do Tribunal da Comarca da Moita — colocado como juiz de direito no Tribunal da Comarca de Mogadouro.

Maria da Luz Borrero Costa e Silva de Figueiredo, juíza de direito auxiliar do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Seixal — colocada como juíza de direito no Tribunal da Comarca de Vinhais.

Lourdes Maria Valadas Crispim, juíza de direito auxiliar do Tribunal da Comarca de Faro — colocada como juíza de direito no Tribunal de Instrução Criminal de Faro.

Maria Luísa Senra Arantes, juíza de direito auxiliar do Tribunal da Comarca de Ponte de Lima — colocada como juíza de direito no Tribunal da Comarca de Nordeste.

(Prazo para as posses — 10 dias, com excepção dos deslocados entre as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e o continente e vice-versa e entre o Território de Macau e o continente e vice-versa, que deverão tomá-la no prazo de 30 dias.)

Por deliberações tomadas pelo conselho permanente do Conselho Superior da Magistratura na sessão extraordinária realizada em 19-12-90:

Renovados os destacamentos como juizes auxiliares, nos lugares e com efeitos a partir das datas a seguir a cada um indicados, dos seguintes magistrados judiciais:

Afonso Henrique Cabral Ferreira — Tribunal Judicial da Comarca de Cascais, a partir de 6-1-91.

Adérito Pereira Brazão Carvalho — Círculo Judicial de Sintra, a partir de 8-1-91.

Hélder João Martins Nogueira Roque — Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, a partir de 8-1-91.

João Carlos Pinto Trindade — Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, a partir de 8-1-91.

Belmiro João Gonçalves Andrade — Tribunal Judicial da Comarca de Viseu, a partir de 8-1-91.

Manuel José Aguiar Pereira — Tribunal Judicial da Comarca de Tomar, a partir de 8-1-91.

Fernando Manuel Pinto de Almeida — Círculo Judicial de Viana do Castelo, a partir de 11-1-91.

Veríssimo Martins da Silva — Tribunal Judicial da Comarca de Viseu, a partir de 11-1-91.

Fernando José Barreto Pires do Rio — Tribunal do Trabalho de Coimbra, a partir de 8-2-91.

Nuno de Melo Gomes da Silva — 1.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa, a partir de 8-2-91.

Alice Fernanda Nascimento dos Santos — Tribunal Judicial da Comarca da Figueira da Foz, a partir de 5-3-91.

Manuel de Sousa Teixeira Ribeiro — Círculo Judicial de Santa Maria da Feira, a partir de 10-3-91.

João Albino Rainho Ataíde das Neves — Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, a partir de 10-3-91.

(Não estão sujeitos a nova posse.)

Por despacho do vice-presidente do Conselho da Magistratura de 20-12-90:

Victor José Simões da Silva Brites, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Figueira da Foz — destacado como juiz auxiliar no Tribunal da Relação do Porto. (Prazo para a posse — oito dias.)

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-12-90. — O Juiz-Secretário, *José Vítor Soreto de Barros*.

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 287, de 14-12-90, a p. 13 692, rectifica-se que onde se lê «Licenciado Joaquim Eugénio de Sousa Correia Lima» deve ler-se «Licenciado Joaquim Eugénio de Sousa Correia de Lima».

19-12-90. — O Presidente do Supremo Tribunal Administrativo, *Luciano dos Santos Patrão*.

Aviso. — Faz-se público que, nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que a lista de graduação dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de lugar de juiz do 3.º Juízo do Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 147, de 29-6-90, está afixada e poderá ser consultada, a partir da data de publicação deste aviso, no átrio do Supremo Tribunal Administrativo, Rua de São Pedro de Alcântara, 75, Lisboa.

20-12-90. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *Luciano dos Santos Patrão*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despachos do director-geral dos Serviços Judiciários de 10-12-90:

Convertidas em definitivas as nomeações provisórias dos seguintes escrivães judiciais:

Domingos Monteiro Gonçalves, escrivão judicial do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira, com efeitos desde 24-11-90.
Dora Maria Almeida de São João, escrivã judicial do Tribunal da Comarca do Sabugal, com efeitos desde 27-10-90.

Por despachos do director-geral:

De 10-12-90:

João Gonçalves de Lima, escrivão-adjunto do Tribunal de Instrução Criminal de Guimarães — autorizado a receber o abono do vencimento relativo às funções de escrivão de direito do mesmo Tribunal, exercidas em regime de substituição, no período de 25-3 a 21-9-90.

De 11-12-90:

Isaura Maria Garcia Filipe, escrivã-adjunta do 2.º Juízo Cível da Comarca do Porto — autorizada a receber o abono do vencimento relativo às funções de escrivã de direito do mesmo Juízo, exercidas em regime de substituição, no período de 1 a 4-11-90.

13-12-90. — O Director-Geral, *António Sérgio da S. Abrantes Mendes*.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 14-12-90:

Maria Alice de Jesus, auxiliar administrativa, destacada no Conselho dos Officiais de Justiça — autorizada a receber o abono do vencimento de exercício perdido por doença, no total de 19 dias, correspondente ao período de 22-10 a 9-11-90.

14-12-90. — O Director-Geral, *António Sérgio da S. Abrantes Mendes*.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 14-12-90:

Maria Teresa Martins Valdez Marcelo dos Santos, escrivã-dactilógrafa desta Direcção-Geral — autorizada a receber o abono do vencimento de exercício perdido por doença, no total de cinco dias, correspondentes ao período de 3 a 7-12, inclusive, do corrente ano.

17-12-90. — O Director-Geral, *António Sérgio da S. Abrantes Mendes*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 284, de 11-12-90, a p. 13 442, o despacho referente à nomeação definitiva de escrivães judiciais, rectifica-se que onde se lê «Nuno Gonçalves Caetano Silveiras Corte-Real» deve ler-se «Nuno Gonçalo Caetano Rodrigues Silveiras Corte-Real».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o despacho publicado no *DR*, 2.ª, de 12-12-90, referente a Avelino Norberto Dias Zilhão, rectifica-se que onde se lê «15-9 a 11-12-90» deve ler-se «15-9 a 11-12-88».

13-12-90. — O Director-Geral, *António Sérgio da S. Abrantes Mendes*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão em suplemento ao *DR*, 2.ª, 277, de 30-11-90, rectifica-se que onde se lê «2 — Candidatos excluídos [...] 006124 João Isidro da Silva Tavares 09551333 (01)» deve ler-se «1 — Candidatos admitidos [...] 006124 João Isidro da Silva Tavares 09551333 Cidade Universitária».

17-12-90. — O Director-Geral, *António Sérgio da S. Abrantes Mendes*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PESCAS E ALIMENTAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ALIMENTAÇÃO

Instituto da Vinha e do Vinho

Por despacho de 12-10-90 do Secretário de Estado da Alimentação:

Parte da 24.ª relação do quadro de pessoal da ex-JNV que, nos termos do disposto no art. 3.º do Dec. Regul. 23/89, de 11-8, e da al. a) dos n.ºs 1 e 2 do art. 72.º do Dec. Regul. 24/89, da mesma data, transita para a carreira do grupo técnico superior do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, constante do mapa 1 a que se refere o art. 1.º do primeiro diploma citado, mantendo a mesma situação jurídico-funcional e a mesma categoria:

Nome	Categoria actual	Carreira e categoria para que transita
Hortense Valente Silva Carrera.	Técnico superior principal.	Engenheiro: Técnico superior principal.

(Visto, TC, 30-11-90. São devidos emolumentos.)

18-12-90. — O Presidente, *Carvalho Ghira*.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director-geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola de 16-11-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno condicionado de acesso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal da carreira de engenheiro constantes do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 375/86, de 6-11, alterado pelo Dec. Regul. 5/89, de 27-2.

2 — O concurso é válido para as vagas referidas no presente aviso e para as que venham a verificar-se no prazo de seis meses a contar da publicação no *DR* do aviso da lista de classificação final.

3 — O conteúdo funcional consiste no estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, elaborando trabalhos e concebendo projectos, tendo em vista a preparação da tomada de decisão superior nas áreas de competência da DGHEA, de harmonia com as disposições do Dec.-Lei 375/86, de 6-11, nomeadamente:

- Elaboração de projectos de engenharia rural (caminhos, electrificação, regadios, etc.);
- Integração em projectos multidisciplinares a cargo da DGHEA;
- Colaboração em estudos e projectos de mecanização agrícola;
- Colaboração em estudos de reordenamento agrário e de reestruturação fundiária.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa ou nas áreas de projectos da responsabilidade da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, sendo os respectivos vencimentos correspondentes aos índices que lhes compete nos termos do novo regime salarial estabelecido (NSR) pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola;
- Reunir as condições previstas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda no disposto na al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, formato A4, nos termos legais, com uma cópia, dirigido ao director-geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola e entregue na Repartição de Admi-

nistração Patrimonial e Geral, contra recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo da candidatura, para a Avenida de Afonso Costa, 3 — 1900 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número do bilhete de identidade, data de emissão e serviço emissor, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (cursos de formação, estágios, especializações, seminários, etc.);
- d) Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, devidamente assinado pelo candidato;
- b) Declaração comprovativa das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

7.1 — Nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constam do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente declarado no requerimento de candidatura.

7.2 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelos próprios serviços ou organismos.

7.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Os métodos de selecção a utilizar são o de avaliação, complementada por entrevista profissional de selecção;

8.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional complementar;
E = entrevista.

8.1.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

8.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

8.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos anos relevantes para o concurso, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores.

Exemplo. — A classificação média de 9 corresponderá a 18 valores para efeitos de classificação deste factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\frac{10 - 20}{9 - x}$$

8.2.2 — Habilitações literárias:

Licenciatura — 19 valores;
Habilitação de grau superior à anteriormente referida, com interesse para a área das funções a desempenhar — 20 valores.

8.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública.

8.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

8.2.4 — Formação profissional complementar:

- a) Frequência de cursos directa ou totalmente relacionados com o conteúdo funcional do lugar a prover:
Até uma semana ou até 30 horas — 1 valor;
Até um mês ou até 120 horas — 2 valores;
De mais de um mês ou mais de 120 horas — 3 valores;

- b) Frequência de cursos não directamente relacionados com o conteúdo funcional do lugar a prover, mas com interesse para o mesmo:
Até uma semana ou até 30 horas — 0,5 valores;
Até um mês ou até 120 horas — 1 valor;
De mais de um mês ou mais de 120 horas — 1,5 valores.

8.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 valores.

8.2.5 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala de 0 a 20 valores.

9 — A lista de candidatos admitidos e a lista da classificação final do concurso, previstas, respectivamente, nos arts. 24.º e 32.º do referido Dec.-Lei 498/88, serão afixadas, para consulta, na sede da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, em Lisboa, e enviadas, em fotocópia, aos candidatos, através de ofício registado.

10 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro Danilo Augusto Bizarro, director de serviços.

Vogais efectivos:

Engenheiro Amílcar Charula de Melo Rodrigues, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Arquiteta Raquel Seita da Silva Teixeira Guimarães, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Engenheiro Carlos Luís Sabino de Sousa Freitas, chefe de divisão.

Engenheiro José Soares de Almeida Ribeiro, chefe de divisão.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director-geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola de 16-11-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de cinco vagas de escriturário-dactilógrafo constantes do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 375/86, de 6-11, alterado pelo Dec. Regul. 5/89, de 27-2.

2 — O concurso é válido para as vagas referidas no presente aviso e caduca com o preenchimento das mesmas.

3 — O conteúdo funcional consiste em dactilografar ofícios, informações, mapas, quadros e textos diversos, de acordo com as normas em vigor, podendo também executar trabalhos simples de arquivo, registo e outros de natureza administrativa.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa ou nas áreas de projectos da responsabilidade da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, sendo os respectivos vencimentos correspondentes aos índices que lhes compete nos termos do novo regime salarial estabelecido (NSR) pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Alimentação.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Central, dos organismos de coordenação económica e dos demais institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos;
- b) Reunir as condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e na al. a) do n.º 2 do art. 40.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, formato A4, nos termos legais, com uma cópia, dirigido ao director-geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola e entregue na Repartição de Administração Patrimonial e Geral, Secção de Assuntos Gerais, contra recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo da candidatura, para a Avenida de Afonso Costa, 3 — 1900 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número do bilhete de identidade, data de emissão e serviço emissor, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (cursos de formação, estágios, especializações, seminários, etc.);
- d) Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* actualizado e devidamente assinado pelo candidato;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia autenticada por notário;
- d) Fotocópia das fichas de notação, autenticadas pelo serviço ou organismo, referentes aos anos relevantes para o concurso, nos termos do n.º 4 do art. 11.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- e) Declaração dos serviços a que esteja vinculado da qual conste inequivocamente o nome, a categoria, a natureza do vínculo e o tempo de serviço contado, em termos de antiguidade, até à data da publicação do presente aviso, na categoria, na carreira e na função pública e a especificação das tarefas que executa inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa.

7.1 — Nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constam do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente declarado no requerimento de candidatura.

7.2 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelos próprios serviços ou organismos.

7.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Métodos de selecção:

- a) Prova da dactilografia, que terá a duração máxima de uma hora e consistirá em dactilografar um ou vários documentos abaixo referidos, de acordo com as normas portuguesas definitivas, sendo classificada de 0 a 20 valores:
 - a.1) Executar um ofício ou carta (formato A5 ou A4) obedecendo às disposições relativas à 1.ª página e às páginas de continuação;
 - a.2) Copiar um mapa ou quadro alfanumérico, seguindo ou inovando a disposição estética e ou utilização prática;
 - a.3) Transcrever dactilograficamente uma informação ou um relatório, segundo as disposições do texto do ofício ou carta ou inovando de acordo com o sentido estético;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — O ordenamento final dos concorrentes será o resultante da média aritmética simples dos valores obtidos pela aplicação dos respectivos métodos de selecção atrás indicados e será expresso na escala de 0 a 20 valores.

9 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista da classificação final do concurso, previstas, respectivamente, nos arts. 24.º e 32.º do referido Dec.-Lei 498/88, serão afixadas, para consulta, na sede da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, em Lisboa, e enviadas, em fotocópia, aos candidatos, através de ofício registado, se o respectivo número for inferior a 50; se aquele número for igual ou superior ao indicado, serão publicadas no *DR*.

10 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Fernanda Valido do Nascimento e Oliveira da Rocha, chefe de secção.

Vogais efectivos:

Maria da Graça Ferreira Pinto Leite, técnica superior de 2.ª classe.

Maria da Glória Martins Lima, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes:

Maria Amália Santana Lavadinho Marques, oficial administrativo principal.

César Augusto Calvão, oficial administrativo principal.

4-12-90. — O Director-Geral, *Carlos Amado da Silva*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de duas vagas de técnico-adjunto principal da carreira de desenhador de cartografia, nível 4, letra I, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 225, de 28-9-90, se encontra afixada na sede da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, sita na Avenida de Afonso Costa, 3 — 1900 Lisboa.

26-12-90. — O Presidente do Júri, *José Justo Alves Rufino*.

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Por despachos de 24-7 e de 17-12-90 do director-geral de Planeamento e Agricultura e do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, respectivamente:

Maria Margarida da Cunha Vidigal Amaro Pimenta de Castro, técnica superior principal da carreira de engenheiro do quadro da Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura — autorizada a sua requisição para exercer as mesmas funções nesta Direcção Regional a partir de 1-1-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 17-12-90 do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho:

Palmira da Graça da Costa Martins Leite Barbosa, terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, a seu pedido, a partir de 1-1-91.

19-12-90. — O Director Regional, *Carlos Domingos Ferreira Torres*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 284, de 11-12-90, a p. 13 447, o despacho respeitante à nomeação, mediante concurso, de Maria Teresa Grilo Pascoal, rectificase que onde se lê «Vila Franca das Neves» deve ler-se «Vila Franca das Naves».

13-12-90. — Pelo Director Regional, (*Assinatura ilegível*.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS PISCAS

Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas

Por meu despacho de 24-10-90:

Fernando Manuel Belo Fernandes da Silva — exonerado, a seu pedido, do cargo de técnico superior de 2.ª classe de informática da carreira técnica superior de informática do quadro deste Gabinete, com efeitos a partir de 1-11-90. (Sujeito a anotação do TC.)

12-12-90. — O Director, *Marcelo de Sousa Vasconcelos*.

Por meu despacho de 17-12-90:

Maria Cristina Marques Rosa, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Gabinete — nomeada, precedendo concurso de acesso, técnica superior de 1.ª classe, índice 405, escalão 0, da carreira de técnico superior do mesmo quadro de pessoal, ficando exonerada da categoria que ocupa a partir da aceitação da nomeação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-12-90. — O Director, *Marcelo de Sousa Vasconcelos*.

Instituto Português de Conservas e Pescado

Por despacho de 13-12-90 do presidente do Instituto Português de Conservas e Pescado:

João Luís Inglês Guinhenhas, controlador auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal do IPCP — exonerado, a seu pedido, do referido lugar a partir de 1-1-91, inclusive.

Por despachos de 13-12-90 do director de Serviços de Administração, por subdelegação do presidente do conselho directivo do Instituto Português de Conservas e Pescado:

António Alexandre Batista, auxiliar administrativo do quadro de pessoal do IPCP — autorizada a recuperação de 15 dias de vencimento de exercício perdido.

Helena Maria Galrito Gordo, oficial administrativo principal, e auxiliar administrativo Ofélia Delgado dos Santos, do quadro de pessoal do IPCP — autorizadas, respectivamente, as recuperações de 14 e 10 dias de vencimento de exercício perdido e a perder no corrente ano, até ao limite de 30 dias.

13-12-90. — O Director de Serviços de Administração, *Rui Manuel Alves Pereira*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**Direcção-Geral dos Desportos**

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho de 19-12-90 do director-geral dos Desportos, dos candidatos ao concurso para chefe de secção, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 187, de 14-8-90, se encontra afixada, para consulta, nos seguintes locais:

Na Direcção-Geral dos Desportos, Avenida do Infante Santo, 76, 4.º — 1300 Lisboa.

Na Delegação da Direcção-Geral dos Desportos, Rua de Jaime Moniz, pavilhão desportivo, apartado 232 — 3800 Aveiro Codex.

Na Delegação da Direcção-Geral dos Desportos, Rua de Dardá, 24, 3.º, direito — 6000 Castelo Branco.

Na Delegação da Direcção-Geral dos Desportos, Rua de Humberto Delgado, 428, 6.º — 3000 Coimbra.

Na Delegação da Direcção-Geral dos Desportos, Rua de António Pinto Machado, 60, 3.º — 4100 Porto.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias, respeitada a dilação de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da referida lista aos interessados.

19-12-90. — O Presidente do Júri, *António Pedro Dias Afonso dos Santos*.

Direcção-Geral de Administração Escolar

Desp. 28/GDG/90. — Considerando a necessidade de manter em 1990-1991 o número de docentes que ingressaram nos quadros distritais de vinculação nos termos do art. 55.º do Dec.-Lei 35/88, de 4-2;

Considerando o disposto no art. 39.º daquele diploma legal, designadamente a movimentação do pessoal docente;

Nos termos do n.º 2 desta disposição legal:

Determino e fixo para 1990-1991 o número de lugares de cada um dos quadros distritais de vinculação do ensino primário e da educação pré-escolar, criados pelo Dec.-Lei 35/88, de 4-2, conforme consta do mapa anexo.

18-12-90. — A Directora-Geral, *Maria Luíza Pinto*.

Quadros distritais de vinculação**Número de lugares em 1990-1991**

(Mapa anexo ao Desp. 28/GDG/90)

Distritos	Professores do ensino primário			Educadores de infância		
	Lugares de 1989-1990 mantidos em 1990-1991	Lugares criados para 1990-1991	total de lugares em 1990-1991	Lugares de 1989-1990 mantidos em 1990-1991	Lugares criados para 1990-1991	Total de lugares em 1990-1991
Aveiro	894	10	904	88	10	98
Beja	309	15	324	52	10	62
Braga	1 491	75	1 566	143	22	165
Bragança	413	20	433	71	12	83
Castelo Branco	395	06	401	53	03	56
Coimbra	727	20	747	122	15	137
Évora	293	13	316	39	12	51
Faro	360	36	396	34	15	49
Guarda	344	10	354	74	08	82
Leiria	726	28	754	117	20	137
Lisboa	1 738	50	1 788	115	40	155
Portalegre	195	25	220	40	05	45
Porto	1 581	95	1 676	137	45	182
Santarém	591	13	604	96	23	119
Setúbal	752	30	782	44	04	48
Viana do Castelo	444	00	444	30	14	44
Vila Real	637	00	637	50	23	73
Viseu	962	45	1 007	175	28	203
Total	12 843	491	13 334	1 468	309	1 777

SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR**Instituto Nacional de Investigação Científica**

Por despacho do Secretário de Estado do Ensino Superior de 27-11-90:

Valentim Maria Brunheta Nunes — contratado como assistente de investigação, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-12-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

5-12-90. — O Chefe de Divisão, *Vicente Martins*.

Por despacho do presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica de 2-11-90:

José Francisco Reynoldes Telles Pereira, técnico de 2.ª classe (diagnóstico e terapêutica de neurofisiografia) — autorizada a alteração do contrato de trabalho a termo certo em regime de tempo completo para o regime de tempo parcial, correspondente a 17 horas e 30 minutos. (Visto, TC, 29-11-90. São devidos emolumentos.)

13-12-90. — O Chefe de Divisão, *Vicente Martins*.

SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA EDUCATIVA**Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário****Escola Secundária de Gil Vicente**

Por despacho de 29-11-90 do presidente do conselho directivo:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício do professor:

Manuel António Garrão, efectivo do 10.º grupo B — 12 dias referentes ao mês de Outubro de 1990.

Por despacho de 4-12-90:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício da professora:

Maria de Jesus Fernandes Gomes Godinho, professora efectiva do 4.º grupo B — quatro dias referentes ao mês de Novembro de 1990. António Fernando Garcia Diogo, auxiliar de acção educativa principal — quatro dias referentes ao mês de Outubro de 1990.

7-12-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel António Pereira*.

Escola Secundária de Penacova

Por despacho do presidente do conselho directivo de 19-12-90:
Vitor Rui Marques Nunes — autorizada a reversão do vencimento de exercício perdido (quatro dias).

19-12-90. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Direcção Regional de Educação do Centro

Por despacho de 30-11-90 da directora regional de Educação do Centro:

Maria Filomena Henriques Pereira da Silva — exonerada, a partir de 24-10-90, do lugar de escriturária-dactilógrafa do quadro de vinculação do distrito de Castelo Branco, afecta à Esc. C+S da Sertã, em virtude de ter tomado posse de idêntico cargo na Conservatória do Registo Civil e Predial de Vila Nova da Barquinha, na mesma data.

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação de 15-6-90:

Renovados, por um ano, os contratos a termo certo das seguintes auxiliares de acção educativa de 2.ª classe:

Concelho de Alcobaça:

- 10-AA2-001 Ana Paula Correia de Sousa Branco.
- 10-AA2-002 Anabela da Piedade Salgueiro Cipriano de Matos.
- 10-AA2-003 Anabela Ribeiro Rodrigues.
- 10-AA2-004 Diamantina Jorge Rodrigues Francisco Castanheiro.
- 10-AA2-005 Eduarda Maria Vieira Rodrigues.
- 10-AA2-006 Isabel Maria Pereira Neto de Oliveira Rosa Neves.
- 10-AA2-007 Lucília Maria Soares da Costa Rodrigues.
- 10-AA2-008 Maria Adélia dos Santos Filipe.
- 10-AA2-009 Maria Arlinda da Silva Feteira.
- 10-AA2-010 Maria do Carmo dos Santos Rosa Tirá.
- 10-AA2-011 Maria Cecília Martins Delgado.
- 10-AA2-012 Maria do Céu Vieira Seguro Maurício.
- 10-AA2-013 Maria Cristina Ferreira das Neves.
- 10-AA2-014 Maria de Fátima Mendes Machado Roxo.
- 10-AA2-015 Maria Filomena Macedo Cardeira de Sousa.
- 10-AA2-016 Maria Helena Carmina Jácome Lourenço.
- 10-AA2-017 Maria de Lurdes Fialho Pimenta Penas.
- 10-AA2-018 Maria de Lurdes dos Santos Lourenço.
- 10-AA2-019 Maria de Lurdes de Sousa Fernandes.
- 10-AA2-020 Maria do Rosário Gonçalves Bento Rodrigues.
- 10-AA2-021 Maria Susete dos Santos Roxo Rodrigues.
- 10-AA2-022 Maria Teresa Martins Bernardino Marques Barreira.

Concelho de Alvaizere:

- 10-AA2-023 Maria de Fátima da Silva Brás Pedro.

Concelho de Ansião:

- 10-AA2-024 Maria Helena Dias Furtado Ribeiro.

Concelho de Batalha:

- 10-AA2-025 Maria Adriana Monteiro Marques Bastos.
- 10-AA2-026 Maria Celeste Dinis Vieira Santos.
- 10-AA2-027 Maria Fernanda de Oliveira Meneses Santos.
- 10-AA2-028 Maria Goreti Monteiro Felícia.
- 10-AA2-029 Maria Leonor Sousa Pinheiro.

Concelho de Bombarral:

- 10-AA2-030 Hortense Maria de Jesus Custódio.
- 10-AA2-031 Maria Adília Martins Príncipe dos Santos da Silva.

Concelho das Caldas da Rainha:

- 10-AA2-032 Ana Maria Silvestre Ferreira.
- 10-AA2-033 Fernanda Maria Pereira Paulo.
- 10-AA2-034 Marília Arsénio do Rosário.
- 10-AA2-035 Maria de Fátima Quaresma Cláudio Serrão Gil.
- 10-AA2-036 Rosária Maria Carreira Giga Henriques.

Concelho de Figueiró dos Vinhos:

- 10-AA2-037 Cândida Maria da Silva Dias Violante de Almeida.
- 10-AA2-038 Leonor Martins Coelho.
- 10-AA2-039 Maria Adília Telhada de Almeida Dias.
- 10-AA2-040 Maria Clara Matos Costa.

Concelho de Leiria:

- 10-AA2-041 Ana Bela da Silva Santos Pedrosa.
- 10-AA2-042 Ana Maria da Conceição Oliveira Santos.
- 10-AA2-043 Anabela Maria Andrino Miranda.
- 10-AA2-044 Delfina Maria Marques Gaio.
- 10-AA2-045 Isabel Maria de Pina e Pedro.
- 10-AA2-046 Lucília Maria Martins Pedro.
- 10-AA2-047 Maria do Céu Tavares Barbosa Marques de Figueiredo.
- 10-AA2-048 Maria Idália Lourenço Caramujo Ventura.
- 10-AA2-049 Maria de Lurdes Gouveia Nisa Nogueira.
- 10-AA2-050 Maria de Lurdes Ribeiro da Silva.
- 10-AA2-051 Maria Margarida Crispim da Silva Pinheiro.
- 10-AA2-052 Maria Pedrosa da Silva Diniz.
- 10-AA2-053 Maria Teresa Pires Carreira.

Concelho da Marinha Grande:

- 10-AA2-054 Ana Bela Baptista Jorge da Silva.
- 10-AA2-055 Helena Maria Fonseca da Silva Almeida.
- 10-AA2-056 Maria Isabel Almeida Silva Serrano.
- 10-AA2-057 Maria Luísa de Oliveira Gaspar Ribeiro.
- 10-AA2-058 Maria Marizete Alves Domingues.
- 10-AA2-059 Teresa Filomena Xavier Neto Serrão.

Concelho de Óbidos:

- 10-AA2-060 Maria Adelaide Anjos Verde Lopes.
- 10-AA2-061 Maria dos Anjos Blanc Gomes Reinaldo.

Concelho de Pedrógão Grande:

- 10-AA2-062 Helena Maria Caetano David Coutinho.
- 10-AA2-063 Helena Maria dos Reis Prata Coelho.
- 10-AA2-064 Piedade Maria Simões Barros Neves.

Concelho de Peniche:

- 10-AA2-065 Manuela Maria Reis Oliveira da Mata.
- 10-AA2-066 Maria Clara Miranda Ribeiro Cunha.
- 10-AA2-067 Maria da Conceição Dionísio Santana.

Concelho de Pombal:

- 10-AA2-068 Ana Paula Domingues Mourão Ramos.
- 10-AA2-069 Maria Adélia Ferreira Gaspar Domingues.
- 10-AA2-070 Maria Alice Silva Cravo Ribeiro Rufino.
- 10-AA2-071 Maria da Ascensão Reis Pereira Viva Couto.
- 10-AA2-072 Maria Cândida Lorga Serrano Neves.
- 10-AA2-073 Maria Fernanda Jordão Varalunga.
- 10-AA2-074 Maria Isabel Gomes Dias Grilo.
- 10-AA2-075 Maria Isabel Gomes Ferreira Mendes.

Concelho de Porto de Mós:

- 10-AA2-076 Lina Maria Marques da Silva Calado.
- 10-AA2-077 Maria do Carmo Ferreira da Mota de Carvalho.
- 10-AA2-078 Maria Helena Matias Gomes Correia.
- 10-AA2-079 Maria Hortensia dos Santos Amado.
- 10-AA2-080 Marina Gomes Querido Jorge.
- 10-AA2-081 Noémia Maria Correia Saraiva.
- 10-AA2-082 Rosa Maria Neto Eleutério da Silva.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

30-11-90. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto*.

Homologados, por despachos do coordenador da Área Educativa de Viseu, os contratos referentes ao ano escolar de 1989-1990, conforme delegação publicada no DR, 2.ª, de 22-8-89, dos professores não efectivos para as escolas e grupos abaixo indicados:

Esc. C+S de Abraveses:

João Carlos A. F. Santos, 12.º grupo B 099404, 23-10-90.

Esc. Prep. de Carregal do Sal:

Aldina Maria L. Carvalho, 1.º grupo.
Almiro Gomes de Lemos, 1.º grupo.

Ana Paula M. Vaz Loureiro, 2.º grupo.
 Carlos Delfim S. Menino, 3.º grupo.
 João Pedro F. A. Lemos, EM.
 Jorge Magalhães Santos, 4.º grupo.
 José Ferreira de Almeida, EM.
 Júlio Dias Cardoso, 4.º grupo.
 Maria Clara M. B. A. Ramos, 2.º grupo.
 Maria Fátima M. Marques, RM.
 Maria Margarida F. C. D. Botto, 1.º grupo.

(Visto, TC, 7-11-90. São devidos emolumentos.)

28-2-90. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Maria Fernanda Cardoso Correia Mota Pinto*.

Por despachos de 25-9-90 da directora regional de Educação do Centro:

Nomeados, nos termos do n.º 5 do art. 17.º, n.º 3 do art. 34.º e arts. 20.º e 21.º do Dec.-Lei 18/88, de 21-1, n.º 1 do art. 233.º e n.º 2 do art. 241.º do ECPES, aprovado pelo Dec. 48 572, de 9-9-68, e n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 46/85, de 22-2, os seguintes professores de nomeação definitiva:

Ensino preparatório

1.º grupo:

Carlos Tavares Rodrigues, Oliveira de Frades.
 Idalina Fernanda S. Martins, Oliveira de Frades.
 Rosa Amável M. C. Ribeiro, Campo de Besteiros.

3.º grupo:

Maria do Carmo O. S. D. Santos, Carregal do Sal.
 Maria Celeste P. C. S. Silva, Tondela.

4.º grupo:

Maria Angélica J. Roque, Castro Daire.
 Maria Odete R. V. Maia, Castro Daire.
 Maria Otília E. Vasconcelos, Vila Nova de Paiva.

5.º grupo:

Isabel Maria M. Correia, São Pedro do Sul.

6.º grupo:

Eduardo Aurélio A. Pereira, Tondela.
 Jorge Abel O. Figueiredo, D. Duarte.

Trabalhos Manuais Masculinos:

José António P. N. Martins, Tondela.

Trabalhos Manuais Femininos:

Emília Maria S. R. Carvalho, Tondela.
 Maria Eulália P. M. Cordeiro, Santa Comba Dão.
 Maria Laura R. M. M. Outeiro, Tondela.

25-9-89. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Maria Fernanda Cardoso Correia Mota Pinto*.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação de 15-6-90:

Renovado, por um ano, o contrato ao seguinte pessoal de acção educativa:

Direcção Escolar de Viseu

Adelaide Augusta Pinto Anunciação.
 Ana Paula Cardoso Pinto Soares.
 Ana Rita Lopes da Fonseca Paixão.
 Anabela da Silva Gonçalves.
 Augusta da Conceição Rodrigues.
 Cândida da Costa Ferreira Marques.
 Carla Maria Tomaz de Matos Dias.
 Cristina Maria Rebelo Ribeiro.
 Esperança da Conceição V. da Silva Brito.
 Fernanda Pinto Lamego.
 Gracinda Claudina da Conceição Silva.
 Gracinda Maria Vieira Rodrigues.
 Herminia do Espírito Santo Lopes Amâncio.
 Isabel do Carmo Oliveira Ferreira Marques.
 Isabel Maria Ribeiro Nunes.
 Laura dos Santos Dias Pereira.

Laurinda Teixeira de Oliveira Miguel.
 Lídia Maria Carneiro Pinto.
 Lúcia Maria Teixeira Gouveia.
 Luísa Maria Pereira Cardoso Martins.
 Maria Amélia Pinto Correia.
 Maria Manuela dos Santos G. Sousa Santos.
 Maria Raquel Costa e Silva.
 Maria Rosa Rodrigues Ferreira Fernandes.
 Noémia de Jesus Pinto.
 Olga do Céu Ferreira Monteiro Soares.
 Sara Maria do Espírito Santo Ferreira.
 Selina Clara de Oliveira e Costa Fernandes.
 Teresa Maria Marques Frás Antunes.
 Teresa Maria da Silva S. Figueiredo Pereira.
 Virgínia de Jesus da Costa Esteves.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

30-11-90. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto*.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação de 15-6-90:

Renovado, por um ano, o contrato ao seguinte pessoal de acção educativa:

Direcção Escolar de Viseu

Albertina Fátima Ferreira Mateus.
 Alcina Maria Oliveira Rodrigues.
 Alda Gomes Rodrigues.
 Ana Alzira Paixão Lobo Rocha.
 Ana Isabel Simões M. Vicente.
 Ana Maria de Almeida Rodrigues.
 Ana Maria Carvalho de Almeida.
 Ana Maria de Loureiro Pinto.
 Ana Maria Ribeiro da Fonseca Salgueiro.
 Ana Paula de Almeida Cardoso.
 Ana Paula de Barros Sousa.
 Anabela Monteiro Ferreira.
 Anabela Pinto Cardoso Pereira.
 Armanda da Conceição Rouxinol Machado.
 Aurora Cristina Pereira Dias.
 Cândida de Lurdes Pereira Mendes Duarte.
 Carminda do Nascimento Pais da S. Rodrigues.
 Célia Ferreira da Cunha.
 Cidalina dos Santos Pereira Carvalhinha.
 Clarinda de Carvalho Serra Uria.
 Cristina Maria Marques Coelho e Silva.
 Eduarda Maria Cardoso e Silva de Almeida.
 Elisabete Maria Araújo de Campos Ceia.
 Elsa Maria Oliveira Marques.
 Emília Ferreira Rodrigues Pinto.
 Ermelinda Leitão Bordalo.
 Fernanda Maria Ferreira da Silva.
 Fernanda dos Santos Antunes.
 Graça Maria Nunes de Figueiredo Miroto F. Aveiro.
 Isabel Maria Ramos Caetano.
 Isabel Valadares de Sousa.
 José Machado da Cunha.
 Madalena Rosa Pereira.
 Margarida de Fátima Poças Rodrigues dos Santos.
 Maria Adelina Almeida A. da Silva Martins.
 Maria Adília da Conceição Sousa Dias Pinto.
 Maria Alice de Oliveira Marques.
 Maria Almerinda de Almeida Silva.
 Maria de Almeida Fernandes.
 Maria Amélia Henriques Correia.
 Maria Ascensão de Oliveira Neto L. C. Carvalho.
 Maria Augusta Gomes Fernandes.
 Maria do Céu Amaral Figueiredo Rodrigues.
 Maria do Céu Borges Cordeiro Figueiredo.
 Maria do Céu H. Proença Caiado Márcia.
 Maria da Conceição Correia Órfão.
 Maria da Conceição Correia dos Santos.
 Maria Delfina Ribeiro Lopes.
 Maria Dulce de Almeida Alves.
 Maria Eduarda dos Anjos Ferreira.
 Maria Elisa da Costa Loureiro.
 Maria Emília Vilas Boas da Silva.
 Maria Ernestina da Silva Moraes.
 Maria de Fátima de Almeida Costa Neves.
 Maria de Fátima Gonçalves Rodrigues Costa.
 Maria de Fátima P. Lopes da Costa Antunes.

Maria de Fátima Rebelo Albuquerque C. Pimentel.
 Maria de Fátima dos Reis Marques.
 Maria de Fátima Rodrigues de Oliveira Tavares.
 Maria Fernanda de Matos Rodrigues.
 Maria Filomena Castanheira Borges Amaral.
 Maria Gabriela Ferreira Pereira da Silva Simões.
 Maria da Graça de Oliveira Lopes.
 Maria Helena Henriques Coelho Marques.
 Maria Helena de Jesus Ventura Dias.
 Maria Helena Pereira da Silva Festas Lopes.
 Maria Irene Ramos Nunes.
 Maria Isabel da Cruz Castela.
 Maria Isabel Figueiredo Oliveira Dias.
 Maria Isabel Gomes Fernandes.
 Maria Isabel de Sousa Lopes.
 Maria José de Figueiredo Loureiro.
 Maria José Lopes Rodrigues Sequeira.
 Maria Luísa das Neves António de Oliveira.
 Maria da Luz Pereira dos Santos.
 Maria Madalena Marques Correia Almeida.
 Maria Manuela Lemos Enes Capeio da Silva.
 Maria Manuela dos Santos G. Sousa Santos.
 Maria Raquel Costa e Silva.
 Maria Rosa Rodrigues Ferreira Fernandes.
 Noémia de Jesus Pinto.
 Olga do Céu Ferreira Monteiro Soares.
 Sara Maria do Espírito Santo Ferreira.
 Selina Clara de Oliveira e Costa Fernandes.
 Teresa Maria Marques Frás Antunes.
 Teresa Maria da Silva S. Figueiredo Pereira.
 Virgínia de Jesus da Costa Esteves.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

30-11-90. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto*.

Direcção Regional de Educação do Sul

Por meu despacho de 21-11-90:

Mariana Augusta Casadinho Parrinha Duarte Regato, professora efectiva do quadro de nomeação provisória do 4.º grupo da Esc. Sec. de Olhão — exonerada, a seu pedido.

Por despacho da subdirectora regional de Educação do Sul de 30-11-90:

Nuno Alexandre Gonçalves Guedes de Figueiredo, professor efectivo do quadro de nomeação provisória do 10.º grupo B da Esc. Sec. de Silves — exonerado, a seu pedido.

12-12-90. — Pelo Director Regional de Educação do Sul, (*Assinatura ilegível*.)

Inspecção-Geral de Ensino

Aviso. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 283, de 10-12-90, em que é concedida a equiparação a bolseiro no País, em tempo parcial, à licenciada Maria Adília Gomes Ribeiro, rectifica-se que onde se lê «quatro semanas» deve ler-se «quatro semestres».

18-12-90. — O Inspector-Geral de Ensino, *René Rodrigues da Silva*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Comissão Inter-Hospitalar de Lisboa

Aviso. — Concurso regional e interno de provimento para lugares de chefe de serviço de otorrinolaringologia da carreira médica hospitalar. — Devidamente homologada por despacho de 12-12-90 do director-geral dos Hospitais e de acordo com o n.º 50.º da Port. 231/86, de 21-5, publica-se a lista de classificação final do con-

curso supracitado, aberto por aviso publicado no suplemento ao *DR*, 2.ª, 12, de 15-1-90:

Candidatos classificados:

	Valores
1.º Sérgio Estêvão Martins Veríssimo	18
2.º Eduardo Jorge Valder Fatela dos Santos	17,4
3.º Eduardo Pereira Bispo	17
4.º José Manuel Moreira da Silva Alves	14

20-12-90. — O Presidente, *João Manuel Nabais da Teresa*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de directores de 14-12-90, publica-se a lista provisória dos candidatos ao concurso interno de provimento para acesso ao grau 3 de enfermeiro especialista, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 253, de 2-11-90:

Candidatos admitidos:

Ana Maria Pica Rodrigues Brito Silva.
 Custódia Luísa Gonçalves.
 Irene Conceição Palmeiro Caeiro.
 José Matias Lourenço Fialho.
 Maria Amélia Pitacas Ferreira Caetano.
 Maria Antónia Mestra Martins Pissarra.
 Maria da Assunção Gonçalves Pena Reis.
 Maria Celeste Camarate Dias de Almeida.
 Maria Gilhermina Herculano Baptista.
 Maria Helena Belchior Martins Gonçalves Rosa.
 Maria José Falé Baptista.
 Maria Palmira Teixeira.
 Maria Paula Proença Forte Cubeira Pinto.
 Maria do Rosário Alves Farinha Cristóvão.
 Maria Virgínia da Conceição Vicente.
 Palmira Amália Almeida Serrano Pimpista Silva.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Alfredo Gomes da Costa (b).
 Amado Francisco Filipe Ferreira (a) (b) (c) (d) (g) (h).
 Aníbal António Mendes (h).
 Cesário de Jesus Freitas Lourenço (a).
 Fernando Abrantes Barros (a) (h).
 Helena Fernandes Figueiredo Lagartinho (a) (d).
 Helena Maria Diniz Cardoso (a) (h).
 João Luís Brito Lobato (a).
 José Carlos Mendes Guerrinha (a).
 Laurinda de Matos Heitor (c) (d) (h).
 Luís Manuel dos Santos Henrique (a) (h).
 Lurdes Norberto Miranda Carvalheiro do Vale Carvalho (d) (h).
 Madalena Maria Reis Vila-Lobos Sousa Santos (e) (f).
 Manuela Maria Loio Ferreira Félix da Silva (a) (d).
 Maria Goretti Rosário Jesus Marreiros (a) (b) (c) (d) (g) (h).
 Maria Helena de Sousa Gago da Câmara (a) (h).
 Maria Luísa de Oliveira Bandola Caldeira Belém (b) (d) (h).
 Maria do Rosário Bacelar Delfim Lousada (e) (f).
 Maria Teresa Fernandes Matos Coelho da Cunha (a).
 Maria Teresa Ramalhal Teixeira Fernandes (b) (c) (d) (e) (f) (h).
 Maria Teresa da Silva Cabral Albuquerque (a) (d).
 Maria Vitória Gonçalves Monteiro (b).
 Rogério Celestino Gomes Gonçalves (d) (e) (h).
 Rosa da Silva Carvalho (a) (h).

(a) Falta documento comprovativo da especialização em enfermagem com que estava habilitado à data de abertura do concurso.

(b) Falta avaliação de serviço de 1987.

(c) Falta avaliação de serviço de 1988.

(d) Falta avaliação de serviço de 1989.

(e) Falta documento comprovativo do tempo de exercício no grau 2.

(f) Falta documento com contagem de tempo na função pública e na carreira.

(g) Falta documento comprovativo do vínculo à função pública, da categoria funcional que detém e antiguidade na função pública, na carreira e na categoria.

(h) Falta *curriculum vitae*.

De acordo com o n.º 6 do art. 21.º do Desp. 11/87, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, que aprova o Regulamento dos Concursos, os candidatos admitidos condicionalmente dispõem de um prazo

de 10 dias úteis para corrigirem as deficiências de instrução dos respectivos processos, sob pena de exclusão.

Candidatos excluídos:

Azira Santos Sousa Videira de Sá (a).
Ana Cristina Martins Mendes Santos (a).
Ana Maria da Mota Soares (a).
Emília Maria Fernandes Correia Covita (a).
Jaime Lourenço Tavares (b).
Madalena da Silva Amorim (a).
Maria Eunice Franco Ramos (a).
Maria de Fátima Maciel Rodrigues (a).
Maria Helena Carvalho Henrique (a).
Maria Irene Coelho Custavo (a).
Maria Ismália Pereira da Graça Lobo (a).
Maria José da Silva Martins Albuquerque (a).
Maria de Lurdes dos Santos Rolo (a).
Norberto da Silva Martins (c).
Octávio José Fernandes Carreto (c).
Olívia Maria Correia Garraio David (a).
Simão António Travanca Caetano (a).
Vitalina Ramos da Conceição (a).

(a) Excluído por não possuir três anos na categoria de enfermeiro do grau 2.

(b) Excluído por se encontrar na situação prevista no n.º 1 do art. 80.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12.

(c) Excluído por ser enfermeiro do grau 1.

Nos termos do art. 22.º do Desp. 11/87, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, que aprova o Regulamento dos Concursos, os candidatos excluídos podem, no prazo de 10 dias, interpor recurso da sua exclusão.

17-12-90. — O Administrador do Serviço Comum de Pessoal, *Domingos Nabais*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 12-12-90:

Dr. Pedro António Cruz de Sousa — autorizada a mudança de especialidade de cirurgia cardio-torácica para cirurgia maxilo-facial.

26-12-90. — A Directora do Serviço de Pessoal, *M. Helena da Silva André Reis Marques*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, do art. 12.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8, e do regulamento aprovado pela Port. 211/88, de 4-4, faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 21-11-90, se encontra aberto concurso de provimento para 33 lugares de assistente da carreira médica hospitalar do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, distribuídos pelas seguintes especialidades:

Anatomia patológica — 4 vagas.
Cirurgia cardio-torácica — 3 vagas.
Cirurgia geral — 5 vagas.
Estomatologia — 2 vagas.
Ginecologia — 1 vaga.
Nefrologia — 2 vagas.
Ortotraumatologia — 11 vagas.
Radiologia — 4 vagas.
Urologia — 1 vaga.

2 — O concurso é institucional e exclusivamente válido para o preenchimento dos lugares a concurso, podendo candidatar-se todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, estejam ou não vinculados à função pública.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam para o efeito o tratamento de cidadão nacional a cidadãos estrangeiros;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais — é condição especial a posse do grau de especialista ou sua equiparação obtida por despacho do Ministro da Saúde.

3.3 — O regime de trabalho do lugar a ocupar é o de dedicação exclusiva, podendo, no entanto, haver lugar à opção pelo regime de tempo completo.

3.4 — São condições preferenciais dos lugares a prover:

Anatomia patológica — experiência em citologia e patologia perinatal.

Cirurgia — experiência com suturas mecânicas em cirurgia digestiva, treino reconhecido em cirurgia oncológica e experiência em microcirurgia, docente, em cirurgia experimental e em informática médica.

Cirurgia cardio-torácica — experiência e proficiência na realização de cirurgia cardíaca de congénitos, na realização de cirurgia pulmonar e em transplantação cardíaca.

Ginecologia — treino comprovado em serviços nacionais ou estrangeiros de medicina da reprodução e ou de endocrinologia ginecológica e que demonstrem capacidades técnicas comprovadas na realização e interpretação de investigações semiológicas através de ultra-sons.

Radiologia — treino em instituições idóneas de angiografia digital, de tomografia computadorizada e de ressonância magnética, de ecotomografia e tomografia computadorizada e de ecotomografia abdominal, obstétrica e *doppler*.

Urologia — treino em urologia geral e transplante renal.

4 — Apresentação da candidatura:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 20 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no serviço de pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

4.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser enviado qualquer expediente relativo ao concurso.

4.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou sua equiparação;
- Documento comprovativo de se encontrar no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

Nota. — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) aquando da entrega do requerimento de admissão implica a exclusão da lista de candidatos.

4.5 — Dispensa de documentação:

- Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do número anterior podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde onde os candidatos estiverem vinculados;
- No caso de candidatos não vinculados à função pública, os documentos referidos nas als. d), e) e f) do número anterior podem ser substituídos por declaração no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

Nota. — No caso de candidatos dos Hospitais da Universidade de Coimbra, é dispensada a apresentação dos documentos solicitados nas als. a), b), d), e), f) e g) do n.º 4.4, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Método de selecção — discussão pública do *curriculum vitae* (secção VI da Port. 211/88, de 4-4).

7 — Constituição dos júris:

Presidente nas especialidades de anatomia patológica, nefrologia e radiologia — Prof. Doutor António Abel Garcia Meliço Silvestre, director clínico dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Nas restantes especialidades — Prof. Doutor Francisco José Franqueira Castro e Sousa, director de serviço de cirurgia e adjunto do director clínico dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Anatomia patológica

Efectivos:

Dr.ª Maria Irene Valente Baptista Martins, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Manuel Luís Correia Matos Beja, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Suplentes:

Dr.ª Maria Fernanda Nunes Oliveira Martins Xavier da Cunha, assistente dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr.ª Maria Madalena Sousa Dinis Barroso, assistente dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Cirurgia cardio-torácica

Efectivos:

Prof. Doutor Manuel Jesus, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. José Manuel Amorim Ferrão de Oliveira, assistente dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Suplentes:

Dr. Luís Eugénio de Castro Fernandes, assistente dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. António Cabral Correia de Matos, assistente dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Cirurgia geral

Efectivos:

Dr. Eduardo Alberto Font Xavier da Cunha, assistente dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Nelson Alexandre Cunha Martins, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Suplentes:

Dr. Carlos Manuel Gonçalves Pereira, assistente dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Álvaro António Pinho Gouveia Melo, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Estomatologia

Efectivos:

Prof. Doutor João Luís Malo de Abreu, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. José Andrade Branquinho de Carvalho, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Suplentes:

Dr. Carlos Alberto Leite da Silva, assistente dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Armando Óscar da Silva Amorim, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Ginecologia

Efectivos:

Prof. Doutor Agostinho Diogo Jorge Almeida Santos, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Prof. Doutor Carlos Manuel Domingues Freire de Oliveira, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Suplentes:

Dr. David Madureira Rebelo, assistente dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Francisco Manuel Soares Albergaria Corte Real Gonçalves, assistente dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Nefrologia

Efectivos:

Prof. Doutor Adelino Augusto de Abreu Fernandes Marques, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Lourenço José de Oliveira Gonçalves, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Suplentes:

Dr. Mário Alberto Domingos Campos, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Manuel Joaquim Terra Pires Cabral, assistente dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Ortotraumatologia

Efectivos:

Prof. Doutor Norberto Jaime Rêgo Canha, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. José Adrião Ribeiro Proença, assistente dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Suplentes:

Dr. Manuel Artur Gaspar Barbosa Leão, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. David Amador Rocha, assistente dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Radiologia

Efectivos:

Dr. José Carlos de Carvalho Telo de Moraes, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Francisco de Magalhães Mascarenhas Gaivão, assistente dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Suplentes:

Dr. Américo Francisco Bexiga Ponces, assistente dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr.ª Marta Adriana Pimentel Monteiro Ferreira, assistente dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Urologia

Efectivos:

Dr. Alfredo José Fânzeres da Mota, assistente dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Dinis Martins Calado, assistente dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Suplentes:

Dr. José António Pessoa Lopes, assistente dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Manuel Ferreira Lopes, assistente dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

8 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

7-12-90. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital de Santa Cruz

Aviso. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 266, de 17-11-90, a p. 12 636, o extracto de aviso de contrato de trabalho a termo certo celebrado com Ana Paula de Carvalho Santos Matos, rectifica-se que onde se lê «celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de idêntica ou diferente duração, até ao limite de 1090 dias consecutivos» deve ler-se «celebrado contrato de trabalho a termo certo, por um período de seis meses, renováveis duas vezes, por período de idêntica ou diferente duração, até ao limite de 1090 dias consecutivos».

4-12-90. — O Administrador-Delegado, *Pedro de Carvalho Dias Costa*.

Aviso. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 266, de 17-11-90, a p. 12 636, o extracto de passagem ao regime de dedicação exclusiva da interna do internato complementar com o grau de especialista de anestesiologia deste Hospital Dr.ª Maria da Conceição Lopes de Carvalho Furstenau, rectifica-se que onde se lê «autorizada a passar ao regime de dedicação exclusiva, com o horário de 42 horas semanais, a partir de 1-11-90» deve ler-se «autorizada a passar ao regime de dedicação exclusiva, com o horário de 35 horas semanais, a partir de 1-11-90».

11-12-90. — O Administrador-Delegado, *Pedro de Carvalho Dias Costa*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 21-11-90, respeitante ao concurso de provimento para um lugar de assistente hospitalar de patologia clínica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 187, de 14-8-90, se encontra afixada no placard do serviço de pessoal deste Hospital na data da publicação deste aviso, onde poderá ser consultada. Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do n.º 38.º da secção VII da Port. 211/88, de 4-4.

14-12-90. — O Administrador-Delegado, *Pedro de Carvalho Dias Costa*.

Hospital Distrital de Abrantes

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que, a partir da data de publicação deste aviso no *DR*, a lista dos candidatos admitidos ao concurso para um lugar de técnico de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 262, de 13-11-90, se encontra afixada no placard junto ao serviço de pessoal deste Hospital.

17-12-90. — O Administrador-Delegado, *Silvino Maia Alcaravela*.

Hospital Distrital de Aveiro

Ordenação dos candidatos do concurso de acesso a enfermeiro especialista, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 113, de 17-5-90:

Área de especialização em saúde materna e obstétrica:

Fernanda Pinto Santos Cunha — 16,2 valores.
Elsa Maria Viegas Rodrigues — 16 valores.

Área de especialização em saúde infantil e pediátrica:

Áurea Almeida Zagalo — 17,5 valores.
Teresa Jesus Teixeira — 15 valores.
Maria do Céu Santos — 14,5 valores.
Maria Conceição Gerivaz — 12 valores.

Área de especialização em enfermagem de reabilitação:

Luís de Jesus Coquim — 17 valores.
Fernando Martins Cardoso — 15 valores.
Carlos Manuel Gonçalves Mendes — 12 valores.

Área de especialização em enfermagem médico-cirúrgica:

Maria Natércia Coelho Rosa — 17 valores.
António Fernandes Garrido — 16,5 valores.
Maria Teresa de Santiago Ataíde e Corga — 15 valores.
João Pires da Rosa — 14 valores.
Maria Helena Teixeira — 13 valores.

20-11-90. — Pelo Júri, *Manuel Lourenço de Sousa Ferreira*.

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Aveiro de 14-12-90, no uso da competência delegada pelo Desp. 10/90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 129, de 5-6-90, torna-se público que, nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, e despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 9-11-88, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste aviso no *DR*, concurso interno de acesso para o provimento de quatro lugares de oficial administrativo principal do mapa de pessoal do Hospital Distrital de Aveiro, publicado no *DR*, 2.ª, 290, de 19-11-89. Do provimento destes lugares não pode resultar aumento da dotação global estabelecida para a carreira administrativa.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas e para as que ocorrerem no prazo de dois anos, contados a partir da data de publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Funções a desempenhar e local de trabalho — as inerentes aos lugares a concurso, de acordo com o conteúdo funcional descrito no art. 1.º do Dec.-Regul. 20/85, de 1-4, nomeadamente as que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade-processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços, e o local de trabalho no Hospital Distrital de Aveiro.

4 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o correspondente os índices de 245 a 295, nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as vigentes para os funcionários da Administração Central.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter idade não inferior a 18 anos à data de encerramento do prazo da candidatura;
- Não se encontrar, por sentença, inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções públicas;

5.2 — Requisitos especiais:

- Possuir três anos na categoria de primeiro-oficial ou no exercício de funções de conteúdo idêntico ao dos lugares a preencher;
- Possuir classificação de serviço não inferior a *Bom* no período referido na al. a).

6 — Método de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

6.1 — Avaliação curricular, ponderando-se, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissional, bem como a classificação de serviço;

6.2 — Entrevista profissional de selecção.

A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos n.ºs 6.1 e 6.2.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Os candidatos deverão apresentar requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Aveiro, o qual deverá ser entregue no secretariado deste Hospital, sito na Avenida de Artur Ravara, 3800 Aveiro, ou expedido pelo correio, registado e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal se for datado até ao último dia do prazo do concurso.

7.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, data de nascimento, estado civil, naturalidade, residência, número de telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, cursos de formação, etc.);
- Pedido para ser admitido ao concurso, com identificação do mesmo mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;

- f) Outros elementos que o requerente repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados;
- g) Menção dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

7.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documentos que comprovem estar o candidato nas condições exigidas no n.º 5.1 deste aviso de abertura, os quais poderão ser substituídos por certidão passada pelo serviço a que o candidato pertence ou por declaração no respectivo requerimento, feita pelo requerente, sob compromisso de honra, de que preenche cada um daqueles requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal no valor de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente;
- b) Documento comprovativo da natureza do vínculo à função pública, da categoria funcional que detém e da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- d) Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos três anos;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*.

7.4 — Os candidatos que sejam funcionários do Hospital Distrital de Aveiro ficam dispensados da apresentação dos documentos enunciados nas als. a), b), c) e d) do n.º 7.3 que existam no processo individual, desde que selem o requerimento conforme é indicado na al. a).

8 — A não entrega dos documentos exigidos dentro do prazo referido no n.º 1 do presente aviso implica a exclusão do concurso.

9 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Clarisse Ferraz Regadas, administradora de 2.ª classe do Hospital Distrital de Aveiro.

Vogais efectivos:

João Neto Mateus, chefe de repartição do Hospital Distrital de Aveiro.

Cesário Soares Macedo, chefe de repartição do Hospital Distrital de Aveiro.

Vogais suplentes:

Luís Fernando Ferreira Monteiro Rebocho, chefe de secção do Hospital Distrital de Aveiro.

Noi Joaquim Picado Raposo, chefe de secção do Hospital Distrital de Aveiro.

11 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

20-11-90. — O Administrador-Delegado, *Cândido Pacheco de Araújo*.

Hospital Distrital de Beja

Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Beja de 10-12-90:

Homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão à categoria de assistente graduado ao seguinte assistente do quadro deste Hospital, com efeitos a partir da data da homologação:

Cirurgia geral:

Dr. Joaquim Apolino Salveano de Almeida.

12-12-90. — Pelo Conselho de Administração, *Ricardo Manuel Miães Campos*.

Hospital Distrital de Espinho

Aviso. — Por despacho de 18-12-90 do conselho de administração do Hospital Distrital de Espinho, foi homologada a acta da reunião do júri designado para avaliação do estágio da técnica de serviço social estagiária deste Hospital Graça Maria Pessoa de Barros, iniciado em 23-11-89, o qual deliberou atribuir a classificação final de 18,33 valores.

19-12-90. — O Administrador-Delegado, *Manuel Luís Gomes Ferreira da Silva*.

Hospital Distrital de Évora

Despacho. — No uso da autorização concedida pelo n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 19/88, de 21-1, e da faculdade concedida pelos Desps. 4/90, 10/90 e 22/90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicados no DR, 2.ª, respectivamente de 2-3, de 5-6 e 27-10-90, a comissão instaladora do Hospital Distrital de Évora subdelega no administrador-delegado, Dr. Manuel Ilídio Borges da Fonseca Fialho, as seguintes competências:

1 — Subdelegações:

1.1 — Executar os despachos que ordenem a colocação ou deslocação de funcionários dentro dos quadros a que pertencem, bem como a prorrogação ou renovação anual dos contratos de pessoal;

1.2 — Proceder à colocação dos técnicos de diagnóstico e terapêutica nos respectivos quadros de pessoal, nos termos e condições previstos no art. 11.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, bem como aprovar a lista nominativa de transição dos mesmos técnicos para a respectiva carreira reestruturada pelo Dec.-Lei 123/89, de 14-4, nos termos do seu art. 3.º;

1.3 — Proceder à colocação do pessoal de enfermagem nos respectivos quadros de pessoal, nos termos do Dec.-Lei 134/87, de 17-3;

1.4 — Autorizar, a pedido dos interessados, que sejam dados sem efeito despachos de nomeação ou de aprovação de contratos de pessoal, ainda que publicados no DR;

1.5 — Despachar pedidos de exoneração de cargos ou de rescisão de contratos quando os respectivos funcionários ou agentes forem providos noutros cargos ou lugares, permanecendo vinculados à função pública;

1.6 — Efectuar o provimento de pessoal operário, auxiliar e equiparado e despachar os pedidos de exoneração e de cessação de funções relativos ao mesmo pessoal;

1.7 — Autorizar os pedidos de apresentação à junta médica da Caixa Geral de Aposentações;

1.8 — Autorizar os pedidos de reversão do vencimento de exercício, nos termos das disposições legais em vigor;

1.9 — Conceder licenças ao pessoal (sem prejuízo das competências próprias atribuídas pelo Dec.-Lei 323/89, de 26-9, aos directores de serviço e chefes de divisão), com excepção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença sem vencimento de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade;

1.10 — Autorizar o exercício de funções a meio tempo, bem como o regime normal de horário de trabalho, nos termos do Dec.-Lei 167/80, de 29-5, com obrigatoriedade de participação ao Departamento de Recursos Humanos;

1.11 — Converter os provimentos provisórios em definitivos ou determinar a cessação de funções, conforme os casos, nos termos da legislação aplicável;

1.12 — Efectuar os provimentos resultantes da progressão nas carreiras horizontais;

1.13 — Autorizar os requerimentos de aposentação dos funcionários com mais de 60 anos de idade e 36 anos de serviço e ainda nas condições estabelecidas pelo Dec.-Lei 116/85, de 19-4;

1.14 — Autorizar a utilização de automóvel próprio, nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3;

1.15 — Autorizar que se constituam fundos permanentes nas verbas inscritas na respectiva tabela orçamental, nos termos do art. 24.º do Dec. c. f. lei 18 381, de 24-5-30;

1.16 — Autorizar, dentro do que se possa encontrar aprovado nos planos anuais e plurianuais dos hospitais, a abertura de concursos para os quais não tenham competência própria, com excepção dos da carreira médica, e praticar todos os actos subsequentes e necessários para o preenchimento das vagas que existam nos quadros ou mapas de pessoal, desde que as condições de admissão e classificação dos candidatos se conformem com as regras aplicáveis às respectivas carreiras de pessoal;

1.17 — Praticar os actos referidos nas als. b), e) e f) do art. 17.º do Dec.-Lei 19/88, de 21-1;

1.18 — Autorizar despesas com obras e aquisições de serviços, com dispensa de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito, até 10 000 contos, com observância das demais disposições legais aplicáveis;

2 — Autorizações — consideram-se normais e são genericamente autorizadas:

2.1 — As deslocações de serviço impostas pela própria natureza das funções de pessoal;

2.2 — As deslocações de pessoal administrativo, quando incumbido de missões de fiscalização, orientação e recolha de elementos de estudo junto dos serviços ou instituições, relacionadas com as suas funções;

2.3 — A realização de despesas resultantes das deslocações em serviço atrás referidas;

2.4 — O reembolso de transportes dentro da localidade do serviço;
2.5 — O abono antecipado de ajudas de custos, até aos limites legais;

2.6 — A requisição do transporte mais económico ou adequado à natureza da missão, incluindo o transporte de avião e automóvel de aluguer;

2.7 — A requisição de passes ou assinaturas de transportes públicos, quando daí resulte economia manifesta em relação ao regime de passagens avulsas;

2.8 — O abono de remuneração a título de trabalho extraordinário nocturno e aos sábados, domingos e feriados, previamente autorizado nos termos legais.

2.9 — A aquisição de fardamentos, resguardos e calçado, findos os períodos legais de duração.

19-12-90. — Pela Comissão Instaladora, o Presidente, *Manuel Inácio dos Anjos Anjinho*.

Hospital Distrital do Fundão

Aviso. — Por despacho da comissão de delegados deste Hospital de 22-12-90, torna-se público que o candidato ao concurso para provimento de um lugar de assistente hospitalar de medicina interna da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 153, de 5-7-90, foi considerado desistente por não ter comparecido à prova.

19-12-90. — A Administradora, *Ana Paula Pereira Gonçalves*.

Rectificação. — 1 — Por despacho da comissão de delegados deste Hospital de 22-11-90, rectifica-se que o n.º 10 do aviso de abertura do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de cardiopneumografista de 2.ª classe, publicado no *DR*, 2.º, 256, de 6-11-90, passa a ter a seguinte redacção:

Presidente — José Joaquim Fernandes Rodrigues, técnico de cardiopneumografia de 1.ª classe do Hospital Distrital da Guarda.
Vogais efectivos:

José Maria Folgado da Silva, técnico de cardiopneumografia de 2.ª classe do Hospital Distrital de Castelo Branco.
João Manuel Alves Lobato, técnico de cardiopneumografia de 2.ª classe do Hospital Distrital de Abrantes.

Vogais suplentes:

Manuela Pires Raimundo Batista, técnica de cardiopneumografia de 2.ª classe do Hospital Distrital de Portalegre.
Maria João Alves Mendes da Mota, técnica de cardiopneumografia de 2.ª classe do Hospital Distrital da Covilhã.

2 — Devido à alteração agora verificada, o prazo para apresentação de candidaturas é prorrogado por mais 15 dias, contados a partir da data da publicação da presente rectificação.

Rectificação. — 1 — Por despacho da comissão de delegados deste Hospital de 22-11-90, rectifica-se que o n.º 10 do aviso de abertura do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de dietista de 2.ª classe, publicado no *DR*, 2.º, 256, de 6-11-90, passa a ter a seguinte redacção:

Presidente — Maria Alexandra Gerales Aleixo, dietista de 2.ª classe do Hospital Distrital de Castelo Branco.
Vogais efectivos:

Ana Maria Conceição Simões, dietista de 2.ª classe do Hospital Distrital da Guarda.
Maria Alexandra Antunes da Costa Reis, dietista de 2.ª classe do Hospital Distrital de Abrantes.

Vogais suplentes:

Maria Júlia Teixeira de Figueiredo, dietista de 2.ª classe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
Anabela Lourenço Rodrigues Bizarro de Almeida, dietista de 2.ª classe do Hospital Distrital de Pombal.

2 — Devido à alteração agora verificada, o prazo para apresentação de candidaturas é prorrogado por mais 15 dias, contados a partir da data da publicação da presente rectificação.

17-12-90. — A Administradora, *Ana Paula Pereira Gonçalves*.

Hospital de Guimarães

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserida no *DR*, 2.º, 284, de 11-12-90, a p. 13 468, rectifica-se que onde se lê «a partir da data de aceitação da presente nomeação» deve ler-se «a partir da data da posse do novo lugar».

13-12-90. — O Director, *José Alves Silva Guimarães*.

Hospital Distrital de Lamego

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Lamego de 4-12-90, torna-se público que, nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, conjugado com o Dec.-Lei 433/88, de 21-11, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para o provimento de um lugar vago na categoria de chefe de serviços administrativos hospitalares do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 653/80, de 16-9, e alterado pela Port. 150/88, de 10-3.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Lamego, sendo o vencimento, regime de trabalho e demais regalias sociais os genericamente vigentes para o pessoal da Administração Pública Central.

4 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

5 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

5.1 — A classificação final será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(3,5 \times EP) + (1 \times FP) + (1,5 \times HL) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional complementar;
HL = habilitações literárias;
E = entrevista profissional de selecção.

5.2 — A valorização do factor experiência profissional, para efeitos de classificação final, será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$EP = \frac{A + B + C + D}{4}$$

em que:

EP = experiência profissional;
A = número de anos completos de serviço na categoria de chefe de secção $\times 2,5$, até 20 valores;
B = número de anos completos de serviço na carreira administrativa da Administração Pública $\times 2$, até 20 valores;
C = número de anos completos de serviço em qualquer carreira da Administração Pública, até 20 valores;
D = valorização, até 20 valores, a atribuir pelo júri, relativamente à apreciação curricular que incidir sobre o conteúdo concreto das tarefas e funções desempenhadas pelo candidato no âmbito da carreira administrativa.

5.3 — A classificação do factor formação profissional complementar será avaliada de acordo com os seguintes níveis:

a) Acções de formação relacionadas com o conteúdo funcional do lugar a prover, independentemente do tempo de duração:

Menos de três — 3 valores;
Três a cinco — 10 valores;
Mais de cinco — 15 valores;

b) Acções de formação não relacionadas com o conteúdo funcional do lugar a prover:

Menos de três — 1 valor;
Três a cinco — 3 valores;
Mais de cinco — 5 valores.

5.4 — O factor nível de habilitações literárias será classificado da seguinte forma:

- Habilitação inferior ao curso geral dos liceus ou equivalente legal — 14 valores;
- Curso geral dos liceus ou equivalente — 16 valores;
- Curso complementar dos liceus ou equivalente legal — 18 valores;
- Curso superior — 20 valores.

5.5 — A entrevista profissional de selecção será avaliada de 0 a 20 valores.

6 — Conteúdo funcional — dirigir, coordenar e orientar as actividades desenvolvidas numa unidade orgânica correspondente a uma repartição que tenha por atribuições o desenvolvimento de uma ou mais áreas de actividade de índole administrativa, nomeadamente de pessoal, contabilidade, expediente e arquivo, admissão de doentes, arquivo clínico, aprovisionamento e património.

7 — É requisito especial de admissão possuir a categoria de chefe de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou possuir curso superior e adequada experiência profissional não inferior a três anos.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Lamego e entregue no serviço de pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone, se o tiver);
- b) As funções que exerce e instituição onde se encontra colocado, se for caso disso;
- c) As habilitações literárias;
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso;
- e) Quaisquer outros factores que o candidato entenda susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

10 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Certidão comprovativa do tempo de serviço exigido no n.º 7 do presente aviso e respectivas classificações de serviço ou documento comprovativo do curso superior e experiência profissional;
- b) Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José Vítor de Oliveira Loureiro, director do Hospital Distrital de Lamego.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria do Sacramento Saavedra Gomes Pereira de Matos, administradora-delegada, e Júlio Rodrigues Batista, chefe de serviços administrativos hospitalares, ambos do Hospital Distrital de Lamego.

Vogais suplentes:

Artur do Rio Costa, chefe de serviços administrativos hospitalares do Hospital Distrital de Lamego, e Carlos dos Santos, chefe de repartição do Hospital Distrital de Peso da Régua.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

17-12-90. — O Director, José Vítor de Oliveira Loureiro.

Hospital Distrital de Portalegre

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto nos Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, e 498/88, de 30-12, e na sequência do Desp. Norm. 37/90, de 28-5, do Ministro das Finanças, publicado no *DR*, 1.ª, 140, de 20-6-90, que fixou as quotas globais de descongelamento de admissão de pessoal na Administração Pública para 1990 e, bem assim, do despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 28-8-90, que atribui ao Hospital Distrital de Portalegre duas quotas

de descongelamento para pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, e parecer da Direcção-Geral da Administração Pública, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 18-9-90, no uso de competência delegada, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica das seguintes áreas:

- Análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe (1);
- Radiologia de 2.ª classe (1);

constitui-se também reserva de recrutamento, cujo provimento está dependente da atribuição de quota de descongelamento dentro do prazo de validade deste concurso para técnico de diagnóstico e terapêutica da área de fisioterapia de 2.ª classe (1) do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 759/80, de 1-10, e alterado pela Port. 491/87, de 11-6, sendo o vencimento o previsto no anexo 1 do Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

2 — O prazo de candidatura dos requerimentos de admissão a concurso é de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*, 2.ª

3 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo período de dois anos contados a partir da data de publicação do aviso de publicação da lista de classificação final no *DR* para as vagas nele anunciadas e para aquelas que venham a ser atribuídas a este Hospital pelas quotas de descongelamento para os anos seguintes, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Portalegre, Avenida de Santo António, 7300 Portalegre.

5 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante nos n.ºs 2.2, 3.2 e 4.1, respectivamente, da Port. 256-A/86, de 28-5.

6 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas nos despachos conjuntos dos Ministros das Finanças e da Saúde publicados no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87, e 93, de 22-4-87, e pelos Decs.-Leis 123/89, de 14-4, 203/90, de 20-6, e 235/90, de 17-7.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Podem candidatar-se ao concurso os indivíduos que reúnam os requisitos gerais e especiais exigidos por lei constantes dos arts. 21.º, 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e dos arts. 19.º e 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, e do art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9.

8 — Formalização das candidaturas — os candidatos deverão solicitar a sua admissão a concurso através de requerimento dirigido ao conselho de administração deste Hospital, solicitando a admissão ao concurso, e entregue no serviço de pessoal do Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência, incluindo o código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Funções que exerce e instituição onde se encontra colocado;
- d) Identificação do concurso, mediante identificação do *DR* onde se encontra o aviso de abertura, e respectiva categoria a que concorre;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Certidão onde conste o vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço nos últimos três anos, se for caso disso;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri:

Análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe

Presidente — Maria Manuel Freitas Casaca, técnica de 1.ª classe do Hospital Distrital de Portalegre.

Vogais efectivos:

Ana Maria Baeta Mendes, técnica de 2.ª classe do Hospital Distrital de Portalegre.

Ana Maria de Fátima Carneiro de Matos, técnica de 2.ª classe do Hospital Distrital de Portalegre.

Vogais suplentes:

João Manuel Camejo Candeias, técnico de 2.ª classe do Hospital Distrital de Portalegre.

Maria Antónia Delgado da Costa, técnica de 2.ª classe do Hospital Distrital de Portalegre.

Radiologia de 2.ª classe

Presidente — Margarida Neves Fortio, técnica de radiologia de 1.ª classe do Hospital Distrital de Évora.

Vogais efectivos:

Maria Joana Figueira, técnica de radiologia de 1.ª classe do Hospital Distrital de Évora.

Mariana Catarina Silva, técnica de radiologia de 1.ª classe do Hospital Distrital de Évora.

Vogais suplentes:

Maria Eduarda Guerreiro Simões, técnica de radiologia de 1.ª classe do Hospital de Santa Maria.

Maria da Conceição Diogo, técnica de radiologia de 1.ª classe do Hospital de Santa Maria.

Fisioterapia de 2.ª classe

Presidente — Maria Julieta Ribeiro Andrade Rato, técnica de fisioterapia principal da Administração Regional de Saúde de Portalegre.

Vogais efectivos:

Luísa Maria Sequeira Neto, técnica de fisioterapia de 2.ª classe do Hospital Distrital de Portalegre.

Ilda Cristina Guerreiro Lopes, técnica de fisioterapia de 2.ª classe do Hospital Distrital de Portalegre.

Vogais suplentes:

Laura Maria Sá Torres, técnica de fisioterapia de 1.ª classe do Hospital de Curry Cabral.

Olga Mercedes Ferreira Leão, técnica de fisioterapia de 1.ª classe do Hospital de Curry Cabral.

17-12-90. — O Administrador-Delegado, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Hospital Distrital de Torres Vedras

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, torna-se público que se encontra afixada no placard da Secretaria deste Hospital a lista provisória do único candidato admitido ao concurso interno de ingresso para técnicos de análises clínicas e de saúde pública, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 253, de 2-11-90.

Esta lista converter-se-á em definitiva se no prazo de 10 dias a contar da data da sua publicação não for interposto recurso.

17-12-90. — O Administrador-Delegado, *Silvano Coelho da Costa Monteiro*.

Hospital Distrital de Vila Real

Aviso. — 1 — Por despacho do administrador-delegado de 18-12-90, no uso de competência delegada nos órgãos de gestão hospitalar e nos termos do disposto nos Decs.-Leis 178/85, de 23-5, 134/87, de 17-3, e 34/90, de 24-1, e no Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. 11/87, publicado no DR, 2.ª, 209, de 11-9-87, faz-se público que se encontra aberto concurso interno de acesso ao grau 3 da carreira de enfermagem, para provimento de seis lugares de enfermeiro especialista do quadro deste Hospital nas seguintes áreas:

- a) Três vagas para especialista em enfermagem de saúde materna e obstétrica;
- b) Três vagas para especialista em enfermagem médico-cirúrgica.

2 — O tipo de concurso é interno, circunscrito a profissionais vinculados à função pública, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam.

3 — O concurso é válido para preenchimento das vagas constantes neste aviso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Requisitos de admissão ao concurso:

4.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os enumerados no n.º 1 do art. 3.º do regulamento dos concursos referido no n.º 1 do presente aviso de abertura.

4.2 — Requisitos especiais — são requisitos especiais os enunciados no n.º 6 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5. A este concurso podem candidatar-se os enfermeiros do grau 2 habilitados com um dos cursos de especialização em enfermagem nas áreas mencionadas no n.º 1 do presente aviso e com três anos na categoria e classificação não inferior a *Bom* ou dois anos na categoria e classificação de serviço de *Muito bom* em anos consecutivos, de acordo com o previsto no n.º 18 do art. 10.º do citado diploma.

5 — O método de selecção é o constante no n.º 1 do art. 35.º do respectivo regulamento dos concursos.

6 — O vencimento é o correspondente à categoria de enfermeiro especialista nos diferentes escalões, de acordo com o anexo 1 do Dec.-Lei 34/90, de 24-1. O local de trabalho é no Hospital Distrital de Vila Real.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — O prazo de apresentação das candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

7.2 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, solicitando admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Real e entregue no serviço de pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado.

7.3 — Do requerimento de admissão devem constar:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e entidade que o emitiu);
- b) Categoria ou grau da carreira e instituição a que pertence;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, mencionando o DR em que é publicado;
- d) Enumeração dos documentos que acompanham o requerimento;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

7.4 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- a) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- b) Documento comprovativo de classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Documento comprovativo do tempo de serviço na categoria do grau 2;
- d) Documento comprovativo das habilitações profissionais e especialização pós-básica legalmente instituída;
- e) Declaração do estabelecimento onde se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, na carreira e categoria.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, documentação comprovativa das declarações prestadas.

9 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Alberto Valdemar Asseiro, enfermeiro-director do Hospital Distrital de Vila Real.

Vogais efectivos:

Maria da Piedade Pereira Soares da Silva, enfermeira-supervisora do Hospital Distrital de Vila Real.

Aurea Costa Hamilton S. Rodrigues, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Vila Real.

Clotilde da Conceição Salselas Sanches, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real.

Vogais suplentes:

Maria Isabel Alves Saraiva, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Vila Real.

Belmiro Augusto Moreira, enfermeiro especialista do Hospital Distrital de Vila Real.

O presidente do júri será substituída, nos seus impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

19-12-90. — O Administrador-Delegado, *A. Lima Cardoso*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Hospital de Sobral Cid

Homologada por despacho do conselho de administração do Hospital de Sobral Cid de 18-12-90, a seguir se publica a lista provisória do concurso para a categoria de enfermeiro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 242, de 19-10-90:

Candidatos admitidos:

Abel Monteiro da Silva Cavaco.
Adérito de Jesus Couceiro.
Albertina Maria Martins Cardoso Rodrigues.
Alda Maria Correia Amado Simões.
Amorim Gabriel Santos Rosa.
Ana Paula de Jesus e Silva Miranda.
Anabela Gonçalves Fernandes.
André de São João Simões.
António Alfonso Rodrigues Tavares.
António José Trigo.
António Manuel Cavaleiro de Matos.
António Manuel da Silva Rocha Pinto.
António Paulo dos Santos Duarte.
Cândida Maria dos Santos Henriques.
Carlos Manuel Ribeiro da Rocha Loureiro.
Cecília Maria Henriques Dias.
Cristina Isabel das Neves Rodrigues.
Elsa Maria de Oliveira Pinheiro de Melo.
Emília Marta da Costa Campos.
Graça Maria de Campos Fernandes.
João Paulo Reis Pereira.
José Artur Fernandes Pereira.
José Carlos Galvão Batista Nelas.
Lídia Maria Santos Bernardo Matos.
Margarete Batista Ferreira Marques.
Maria Cândida Simões Fonseca.
Maria da Conceição Gonçalves Marques Alegre de Sá.
Maria Dulce Ramos Carvalho.
Maria Helena Gil Fernandes.
Maria Isabel Vaz Videira.
Maria José Cardoso Oliveira.
Paula Maria Cordeiro Ferreira.
Paula Maria Rodrigues da Graça.
Paulo Alexandre Jesus Gomes.
Pedro Carlos Seco Lopes.
Pedro Miguel dos Santos Dinis Parreira.
Rogério Manuel Clemente Rodrigues.
Victor José Lourenço Pinto.
Vladimiro José Leal dos Santos Ferreira de Andrade.

Candidatos admitidos condicionalmente, por falta de documentos:

Francisco dos Anjos Pires Ferreira (a) (b) (c) (d) (g).
Isabel Maria Pereira da Cruz (a) (b) (c) (d) (g).
João Luís Alves Apóstolo (d) (g).
João Manuel da Paz Cardoso (d) (g).
João Manuel dos Reis Barreto (d) (g).
Judite Maria Ferreira Silva (a) (b) (c) (d) (g).
Lucília Ribeiro Casalta Martins (a) (b) (c) (d) (g).
Luís Silva Pereira (a) (b) (c) (d) (g).
Maria do Céu de Moura Lourenço (b) (c) (d).
Maria Dulce Vieira de Carvalho (a) (b) (c) (d) (g).
Maria Fernanda Ferreira Batista (a) (b) (c) (d) (g).
Maria Gabriela Antunes de Almeida (a) (b) (c) (d) (g).
Maria Virgínia Páscoa da Rocha (a) (b) (c) (d) (g).
Paula Maria Santos Ferreira (a) (b) (c) (d) (g).

Candidatos excluídos, por não reunirem os requisitos especiais a que se refere o n.º 7.2 do aviso de abertura:

Ana Maria Dias Vicente Coimbra.
Cândida Rosalina Exposto Costa Loureiro.
Carmen Flora Xavier de Oliveira.

(a) Fotocópia notarialmente reconhecida do diploma do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal, devidamente registada, ou fotocópia notarialmente reconhecida da certidão do curso, também devidamente registada.

(b) Documento comprovativo da classificação do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal, sempre que a classificação seja omissa nos documentos referidos na alínea anterior.

(c) Documento comprovativo das habilitações literárias;

(d) Documento comprovativo do tempo de exercício profissional;
(g) *Curriculum vitae*.

Os candidatos admitidos condicionalmente dispõem de 10 dias úteis, contados da publicação da presente lista, para entrega dos documentos em falta, sob pena de exclusão.

Os candidatos excluídos poderão impugnar a sua exclusão, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 22.º do regulamento do concurso.

19-12-90. — O Administrador-Delegado, *João Dinis Carmo*.

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem de São João

Aviso. — Na sequência do recurso interposto à lista dos candidatos ao concurso de chefe de repartição, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 195, de 24-8-90, pelos candidatos António José Barcelos Monteiro e Valdemar Ferreira Vieira de Melo e tendo o mesmo merecido despacho favorável, de novo se publica a lista definitiva dos candidatos ao concurso interno de ingresso para chefe de repartição:

Candidatos admitidos:

Ana Maria Moreira Soares Cunha.
António José Barcelos Monteiro.
Elvira Maria Monteiro Cabral.
Berta de Jesus Heleno Terrinha.
Joaquim dos Santos Lopes.
Manuel Lourenço Souto Moreira.
Maria Lucinda Rocha Rodrigues Braga.
Maria Manuela Martins de Pinho Esmeriz.
Valdemar Ferreira Vieira de Melo.

Candidato excluído:

Margarida Maria Ferreira de Sousa (a).

(a) Por falta de documento comprovativo da classificação de serviço obtida no ano de 1989 e as restantes classificações não estarem devidamente autenticadas. Também a categoria de que é detentora não satisfaz os requisitos especiais de admissão ao concurso fixado no n.º 6 do aviso de abertura de concurso, que é também o previsto no Dec.-Lei 265/88, de 28-7, art. 6.º, als. a) e b).

13-12-90. — A Presidente do Júri, *(Assinatura ilegível)*.

Administração Regional de Saúde de Coimbra

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de classificação final relativa ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de saúde de 1.ª classe do ramo laboratorial, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 228, de 2-10-90, a pp. 10 942 e 10 943, se encontra afixada na Administração Regional de Saúde de Coimbra, na Avenida de Afonso Henriques, 137 — 3000 Coimbra.

18-12-90. — O Presidente do Júri, *João António Lourenço Tomé Feteira*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE

Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde

Aviso. — A lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para admissão de dois estagiários com vista ao posterior provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 274, de 27-11-90, encontra-se afixada na sede do mesmo serviço, secção de pessoal, Avenida de Álvares Cabral, 25, em Lisboa, onde pode ser consultada.

21-12-90. — A Presidente do Júri, *Helena Pontes Carreira*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Direcção-Geral do Turismo

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos e ex-

cluídos no concurso externo geral de ingresso para admissão de cinco estagiários com vista a posterior provimento de cinco lugares de técnico de 2.ª classe da carreira de inspector técnico do quadro da Direcção-Geral do Turismo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 245, de 23-10-90:

Candidatos admitidos:

Adozinda da Conceição Amaral Ferreira.
 Albertina Maria Alves de Sá.
 Alexandra do Rosário de Oliveira Borralho.
 Amália de Assunção Gaspar Brito Palma.
 Anabela Pires Correia.
 Anabela dos Reis Francisco.
 Ana Cristina Serafim Varela.
 Ana Cristina Perestrelo de Vasconcelos.
 Ana Isabel Brando de Lima Faisca Gonçalves Quilhó.
 Ana Isabel Pinto Soares de Castro.
 Ana Margarida Neto Branquinho Gascão Nunes.
 Ana Paula Malheiros Falcão.
 Ana Vera Costa dos Santos.
 Aníbal Jorge Monteiro Raposo.
 Berta Maria Ramos Lopes Cardoso.
 Duarte Nuno Nogueira da Rocha Calisto.
 Dulce Maria Contente Rodrigues Horta.
 Estela da Silva Infante Girão.
 Fernanda Manuela Atayde dos Santos Parente.
 Fernanda Maria Félix Raposo.
 Fernando Manuel Gonçalves Triguinho.
 Gisela Ester Pimentel de Oliveira.
 Ilda Maria Porto Fiadeira.
 Isabel Margarida Pinto de Freitas Gonzalez.
 Isabel Maria Correia Fragoso Neves.
 Isabel Rute Cavaleiro Teixeira de Azevedo.
 Iolanda Maria Gomes Farinha.
 João José Saldanha Lopes Correia Matias.
 Joaquim Pedro Nobre Neves Oliveira.
 Jorge Augusto dos Reis Martins.
 José Agostinho Lourenço Teixeira.
 José Maria Rodrigues Aguiar.
 Luísa Margarida Pimenta da Silva.
 Madalena Maria Rodrigues Gonçalves.
 Maria Alexandra Wallis Carvalho Ferreira.
 Maria do Carmo Mareco Catita.
 Maria da Conceição Pereira Branco.
 Maria Edite dos Santos Pereira.
 Maria de Fátima Pires Ribeiro Peixinho.
 Maria de Fátima Rocha Lázaro.
 Maria João Cardoso de Rollão Preto.
 Maria João Igrejas de Barros Castelão.
 Maria João Pinto Aguiar Rocha Amaral.
 Maria Inês Marcelo Castelo Branco de Campos.
 Maria Isabel Santos Martins.
 Maria Luís Santos Carvalho de Sousa e Silva.
 Maria Luísa Barroso Branquinho Silvério.
 Maria Luísa Paes Mamede Cadaval de Sousa.
 Maria Manuela Landeiro Gerales.
 Maria Margarida Pereira Bernardino.
 Maria Teresa da Costa Salgueiro.
 Maria Luísa Lopes Monteiro Torres.
 Nélia Maria Dias Garcia.
 Noémia da Silva Gomes.
 Paula Alexandra Teodoro Cachola.
 Paulo Duarte Ribeiro da Silva.
 Pedro Alexandre Branco Baptista.
 Pedro Alexandre Gonçalves Ferrão Caboz Santana.
 Pedro Nuno Lourenço de Matos Pereira.
 Pedro de Pina Brito Ferreira.
 Rui Carlos Barbosa Roque.
 Sílvia Isabel Tapadinhas do Amaral Cunha.
 Sofia Cristina de Faria Valente.
 Teresa Cristina Dias Brito Revés Jorge.
 Zélia Maria de Carvalho Gomes.

Candidatos excluídos:

Ana Isabel Arruda Moreira — por ter entregue a candidatura fora de prazo.
 Francisco Lopes Melo — por falta de habilitações literárias.
 Maria de Fátima Andrade Carreira — por falta de habilitações literárias.
 Maria João da Cunha Santos Loureiro — por falta de habilitações literárias.

Maria Inês Rodrigues Fidalgo — por falta de habilitações literárias e processo mal instruído.

Sérgio Blattaman de Figueiredo — por falta de habilitações literárias.

Os candidatos excluídos poderão, dentro do prazo de 10 dias subsequentes à respectiva publicação, recorrer da sua exclusão para o director-geral do Turismo, respeitando os três dias de dilação.

Oportunamente os candidatos serão informados, por carta registada com aviso de recepção, relativamente à data, hora e local da entrevista profissional de selecção, a que se refere o n.º 10 do aviso de abertura do presente concurso.

21-12-90. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*.)

Região de Turismo do Algarve

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 23-11-90 do presidente da Região de Turismo do Algarve, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral para preenchimento, em comissão de serviço, de um lugar de chefe de divisão pertencente ao quadro do pessoal da Região de Turismo do Algarve, anexo ao Dec. Regul. 40/82, de 15-7.

2 — O concurso é válido apenas para a vaga existente e cessa com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional consta do art. 3.º do Dec. Regul. 40/82, de 15-7.

4 — O local de trabalho situa-se em Faro.

5 — O vencimento é o constante do anexo n.º 8 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário da Região de Turismo do Algarve ou da Administração Central;
- Encontrar-se nas condições previstas no n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Região de Turismo do Algarve e dele constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Classificação de serviço nos últimos três anos;
- Identificação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza inequívoca do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública à data da publicação do presente aviso e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 6 e 7 deste aviso, nos seguintes termos:

Requisitos a que se referem as als. a) e b) do n.º 6 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
 Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
 Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou fotocópia devidamente autenticada pelo notário;
 Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa;
 Classificação de serviço — juntar fotocópia das fichas de notação, devidamente autenticadas;
 Elementos a que alude a al. e) do n.º 7 — juntar declaração do respectivo organismo ou serviço;
Curriculum vitae devidamente assinado e documentado.

8.1 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos diversos serviços ou organismos deverão ser confirmados pelo próprio dirigente máximo.

8.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Região de Turismo do Algarve, sita na Rua de Ataíde de Oliveira, 100, em Faro, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma morada, desde que expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

10 — Os métodos de selecção a utilizar serão o de avaliação curricular, complementada com a entrevista.

11 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Horácio Cavaco Guerreiro, presidente da Região de Turismo do Algarve.

Vogais efectivos:

Dr. José da Silva Marques, director de serviços da Comissão de Coordenação da Região do Algarve.

Engenheira Maria Catarina Pires Brito da Cruz, directora de serviços do Gabinete de Apoio Técnico da Comissão de Coordenação da Região do Algarve.

Vogais suplentes:

Carlos Alberto Gonçalves Luís, vogal da comissão executiva da Região de Turismo do Algarve.

Valter Lampreia Contreiras, vogal da comissão executiva da Região de Turismo do Algarve.

14-12-90. — O Presidente, *Horácio Cavaco Guerreiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 18-6-90, foi declarada a urgente conveniência de serviço para efectuar contratos a prazo certo, por 12 meses, ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, com início em 18-6-90, com os indivíduos abaixo mencionados:

Joaquim Lopes Teixeira — servente.

Fernando Ferreira de Sousa — servente.

José Carlos Fernandes Pina — servente.

Joaquim Fonte de Sá — servente.

Manuel Domingos Pires — servente.

António José Caseiro Morgado — servente.

Artur Manuel Castelo Pina — servente.

José Luís Santos Vicente — servente.

Maria de Fátima Monteiro Jorge Santos — servente.

Adelino Monteiro — ajudante de operário semiqualeficado.

Joaquim Manuel Martins Nunes — ajudante de operário semiqualeficado.

Maria da Natividade Teixeira dos Santos Gonçalves — ajudante de operário semiqualeficado.

Maria da Conceição Rente — ajudante de operário semiqualeficado.

José Alexandre Cardoso Rebelo — auxiliar de parques desportivos.

João Martins Morais — condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.

Manuel Augusto Marques Dias — aprendiz.

Maria da Luz Duarte Veloso Igreja — auxiliar administrativo.

(Visto, TC, 7-11-90. São devidos emolumentos.)

14-12-90. — O Presidente da Câmara, *Abílio Aleixo Curto*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso 238/90. — Para os efeitos previstos no art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que foram visados pelo TC os contratos de trabalho a prazo certo, celebrados ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, por urgente conveniência de serviço, com os seguintes indivíduos:

José Luís Correia.

Manuel da Conceição Alves.

Paulo Jorge do Carmo Cançado.

Alexandre Paulo Moreira de Magalhães.

Isabel Maria Domingos Esteves.

Ana Maria Tovar Proença Porto.

José Fernandes de Oliveira.

Maria Genoveva Ferro Godinho.

Ana Maria Mateus Fernandes Marreiros.

Renato Alexandre Pinto dos Santos.

Carlos Miguel Canelas Marreiros.

Paulo José Águas Malveiro.

Milton Jorge Pires de Campos.

Maria da Graça Correia dos Santos.

Amílcar Soares Martins.

Almerinda Maria Pereira Gonçalves Magalhães.

13-12-90. — O Presidente da Câmara, *José Valentim Rosado*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, foi visado pelo TC em 30-11-90 o contrato a prazo certo efectuado com o trabalhador António Ferreira de Abreu, servente, escalão 1, índice 110 (39 000\$).

13-12-90. — O Presidente da Câmara, *Mário da Silva Coutinho Albuquerque*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ALHOS VEDROS

Aviso. — Considerando que o auxiliar técnico do quadro da Junta de Freguesia João Francisco Ferreira Correia vem há já alguns anos a desempenhar funções que transcendem a sua qualificação, funcionando como coordenador do pessoal operário ao serviço da Junta de Freguesia;

Considerando que o citado tem demonstrado no seu dia-a-dia uma grande dedicação no apoio ao trabalho da mesma;

Considerando que o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, prevê para o próximo mês de Julho o descongelamento da progressão nos dois escalões seguintes ao escalão de integração, proponho, ao abrigo do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6:

Que se atribua uma menção de mérito excepcional a João Francisco Ferreira Correia, que terá como efeitos a redução do seu tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira, passando do índice 115 para o índice 125, a que correspondem, respectivamente, os vencimentos mensais líquidos de 40 700\$ e 44 300\$ a partir de 1-7-90.

Proposta aprovada em reunião da Junta de Freguesia efectuada em 25-6-90 e ratificada em Assembleia de Freguesia realizada em 29-6-90.

13-12-90. — O Presidente, *António Marques da Silva Torres*.

JUNTA DE FREGUESIA DA MOITA

Aviso. — Proposta de reestruturação do quadro de pessoal da Junta de Freguesia da Moita, aprovada pela Assembleia de Freguesia na reunião de 14-12-90. — Para adaptação no quadro de pessoal no que se refere à categoria de oficial administrativo e para dar abertura a promoções do pessoal que tenha ou venha a ter a curto prazo condições para concorrer ao respectivo concurso interno:

Propõe-se, de acordo com o art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, a criação de um lugar de oficial administrativo principal e de um lugar de segundo-oficial administrativo.

Depois das propostas de reestruturação de serviço aprovadas, o quadro de pessoal da Junta de Freguesia ficará com a seguinte composição:

Um lugar de oficial administrativo principal.

Um lugar de primeiro-oficial administrativo (a extinguir quando vagar).

Dois lugares de segundo-oficial administrativo.

Dois lugares de terceiro-oficial administrativo (a extinguir quando vagarem).

Um lugar de auxiliar administrativo (dotação global).

Dois lugares de operário qualificado (dotação global).

17-12-90. — O Presidente, *Joaquim Martins Gonçalves*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO LUÍS

Edital 1. — Para os devidos efeitos se torna público, de harmonia com a deliberação tomada por esta Junta de Freguesia na sua reunião ordinária realizada em 3-11-90 e na reunião da Assembleia de Freguesia realizada em 10-11-90, o quadro de pessoal da referida Junta de Freguesia, aprovado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89:

Grupo	Carreira/categoria	Número de lugares	Escalaões									
			0	1	2	3	4	5	6	7	8	
Pessoal técnico-profissional e administrativo.	Escriturário	2	—	115	125	135	150	165	180	195	215	
Pessoal operário e auxiliar.....	Cantoneiro de limpeza	2	—	120	130	140	150	165	180	195	210	
—	Motorista de pesados	2	—	135	145	160	175	190	205	220	235	

12-12-90. — O Presidente, *José Francisco Monteiro*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Instituto Politécnico de Faro

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve e do Instituto Politécnico de Faro de 2-11-90:

Licenciada Maria Helena Cardoso Palhinha — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Faro, por um ano, com efeitos a partir de 2-11-90.

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve e do Instituto Politécnico de Faro de 13-12-90:

Licenciado Júlio Andrade dos Santos Silva, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Faro — dada por finda a comissão de serviço extraordinária, com efeitos a partir de 31-12-90.

14-12-90. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, ficam avisados, por este meio, todos os concorrentes ao concurso 37 (compositor gráfico), constante do aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 228, de 2-10-90, de que nesta data foi afixada no átrio nascente do pavilhão III, do Campus Universitário de Santiago, da Universidade de Aveiro, a lista de candidatos admitidos e excluídos.

Para a prova de selecção os candidatos serão oportunamente convocados.

13-12-90. — O Administrador, *Carlos Paiva*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Por despacho reitoral de 10-10-90:

Pedro Manuel Lúcio Guerra — autorizado a exercer as funções de monitor além do quadro da Universidade da Beira Interior, em regime de prestação eventual de serviço, a partir de 10-10-90. (Visto, TC, 13-12-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho reitoral de 28-11-90:

Prof. Doutor Manuel José dos Santos Silva — nomeado, por conveniência urgente de serviço, para exercer as funções de vice-reitor, a partir de 28-11-90. (Isento de visto do TC.)

18-12-90. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Designados, por despacho da vice-reitora de 27-11-90, para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado do 14.º grupo, subgrupo B (Psicologia Médica), da Faculdade de Medicina, requeridas pela Dr.ª Maria Luísa Carmona Canessa Figueira da Cruz Filipe, os seguintes professores:

Presidente — Vice-reitora da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutor Adriano Supardo Vaz Serra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor António Fernandes da Fonseca, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
E por todos os professores catedráticos em exercício da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

28-11-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Mascarenhas Forjaz de Lacerda*.

Designados, por despacho da vice-reitora de 6-12-90, para fazerem parte do júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científicas requeridas pela licenciada Maria Teresa Meireles Lima da Silveira Rodrigues Ribeiro, os seguintes professores:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutor Francisco Xavier Pina Martins Prata, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.
Doutor Ortega Bevia, professor da Universidade de Sevilha.

7-12-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Cardoso Miranda*.

Por despacho da vice-reitora da Universidade de Lisboa, proferido por delegação, de 30-10-90:

Nos termos do n.º 5 do art. 15.º da Lei 108/88, de 24-9 (Lei de Autonomia Universitária) e da al. s) do art. 44.º do Desp. Norm. 76/89, de 16-8 (Estatutos da Universidade de Lisboa), determino, sob proposta do conselho directivo da Faculdade de Letras, que o quadro de pessoal da referida Faculdade, aprovado pela Port. 44/89, de 23-1, seja alterado pela forma que segue, extinguindo-se e criando-se os seguintes lugares:

Lugares extintos

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Pessoal	—	Limpeza e higiene das instalações	Auxiliar de manutenção	Auxiliar de manutenção	5

Lugares criados

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Pessoal dirigente.....	—	Coordenação e orientação das actividades administrativas.	—	Chefe de repartição ...	1

12-11-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Cardoso Miranda*.

Por despacho da vice-reitora da Universidade de Lisboa, proferido por delegação, de 13-12-90:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Jorge Manuel Barbosa Gaspar, professor catedrático da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 11 a 14-12-90.

A licenciada Emília Maria Marçal Amor, assistente convidada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — no período de 2 a 9-12-90.

Ao Doutor Luís Filipe Aurélio Ferreira, professor auxiliar da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 3 a 7-12-90.

Ao Doutor Salomão Sequerra Amram, professor catedrático da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 10 a 20-12-90.

Ao licenciado Mário Ernesto dos Santos Moreau, assistente convidado da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 8 a 21-12-90.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, autorizados por despacho do reitor da Universidade de Lisboa, se encontram abertos concursos internos gerais para constituição de reserva de recrutamento, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para o preenchimento das vagas a seguir mencionadas por referências do quadro de pessoal não docente da mesma Universidade, aprovado pela Port. 44/89, de 23-1, constante do seu anexo:

Ref. 1 — uma vaga de chefe de secção de pessoal.

Ref. 2 — uma vaga de chefe de secção de expediente e arquivo.

2 — Prazos de validade — os concursos são válidos exclusivamente para os lugares referidos, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional:

3.1 — Ao lugar a preencher referente à ref. 1 compete, genericamente, orientar, coordenar e supervisionar as actividades desenvolvidas numa secção administrativa em conformidade com as respectivas atribuições, nomeadamente na área de pessoal.

3.2 — Ao lugar a preencher referente à ref. 2 compete, genericamente, orientar, coordenar e supervisionar as actividades desenvolvidas numa secção administrativa em conformidade com as respectivas atribuições, nomeadamente na área de expediente e arquivo.

4 — Local de trabalho, remunerações e outras condições de trabalho — nos dois concursos, o local de trabalho é em Lisboa, na Cidade Universitária, o vencimento é o correspondente aos escalões 1 a 4 da categoria de chefe de secção constantes do anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, da tabela de vencimentos da função pública, e as condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

5 — Requisitos gerais e especiais para admissão aos dois concursos:

5.1 — Podem ser opositores os funcionários e agentes que satisfaçam as condições fixadas nos arts. 6.º, n.º 4, e 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda o seguinte requisito especial: ser oficial administrativo principal ou tesoureiro, nos termos do n.º 3 do art. 38.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Métodos de selecção a utilizar nos dois concursos:

- Exame psicológico de selecção;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

6.1 — O exame psicológico de selecção tem carácter eliminatório.

7 — A classificação final dos candidatos admitidos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em todas as operações de selecção.

8 — Formalização das candidaturas para ambos os concursos:

8.1 — Os requerimentos de admissão a concurso, elaborados nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, e contendo a indicação da categoria e referência a que se candidatam, deverão ser dirigidos ao reitor da Universidade de Lisboa.

8.2 — A sua entrega poderão ser feita pessoalmente na Reitoria da Universidade de Lisboa, situada na Alameda da Universidade, 1699 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio com aviso de recepção.

8.3 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (acções de formação frequentadas, com indicação dos respectivos tempos de duração e entidades onde as realizaram);
- Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.4 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, com indicação das principais tarefas desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência;
- Declaração, autenticada dos serviços a que se encontra vinculado o candidato, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a antiguidade respeitante ao tempo na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço que lhe foram atribuídas nos três últimos anos.

9 — A não formalização da candidatura nos termos indicados no número anterior deste aviso implicará a sua exclusão do concurso, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 1 dos arts. 19.º e 24.º, ambos do Dec.-Lei 498/88.

10 — Constituição dos júris dos dois concursos:

Presidente — Dr.ª Maria José de Freitas, administradora da Universidade de Lisboa.

Vogais efectivos:

Maria Euménia de Jesus Oliveira, directora de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
Maria da Piedade Nunes da Silva, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Dr. Paulo Manuel Pereira Osório, assessor.
Arminda Costa de Jesus Luís da Cunha Rosa, chefe de secção.

11 — Legislação aplicável em ambos os concursos — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, com a alteração introduzida pelo Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

12 — O concurso foi autorizado por despacho do reitor da Universidade de 6-12-90.

6-12-90. — O Reitor, *Virgílio Alberto Meira Soares*.

Faculdade de Ciências

Por despachos do Secretário de Estado do Ensino Superior e do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação de 24 e 31-7-90, respectivamente:

Maria Inês Monteiro Ramos Monteiro, professora efectiva da Esc. Prep. de Pedro de Santarém — requisitada, por conveniência urgente de serviço, para as funções de assistente convidada, com efeitos a 1-9-90.

Maria Manuela Malhoa Gomes, professora efectiva do 4.º grupo B da Esc. Sec. do Marquês de Pombal — requisitada, por conveniência urgente de serviço, para as funções de assistente convidada, com efeitos a 1-9-90.

Olga Maria Ruivo Carril, professora efectiva do 1.º grupo da Esc. Sec. de Fonseca Benevides — requisitada, por conveniência urgente

de serviço, para as funções de assistente convidada, com efeitos a 1-9-90.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

26-12-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Por despachos do vice-reitor de 18-10-90, por delegação do reitor: Luís Manuel Arruda — nomeado definitivamente, por conveniência urgente de serviço, professor associado, com efeitos a 18-10-90, considerando-se exonerado do lugar anterior.

Maria João Ivens Collares Pereira — nomeada definitivamente, por conveniência urgente de serviço, professora associada, com efeitos a 18-10-90, considerando-se exonerada do lugar anterior.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

26-12-90. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Por despacho do vice-reitor de 3-12-90, por delegação do reitor: Maria José Rosado Costa — nomeada definitivamente, por conveniência urgente de serviço, professora associada, a partir de

18-10-90, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-12-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Por despacho do vice-reitor de 13-12-90, por delegação do reitor:

Helena Maria Iglésias Pereira — nomeada definitivamente professora auxiliar, com efeitos a 13-1-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-12-90. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Museu, Laboratório e Jardim Botânico

Por despacho do vice-reitor de 19-11-90, por delegação do reitor:

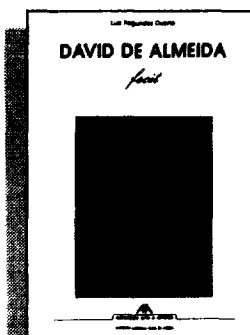
Maria da Conceição Sampaio Alves, escriturária-dactilógrafa — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido relativo a 30 dias referente ao ano de 1990. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-12-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.



LIVROS
DA
IMPRESA
NACIONAL

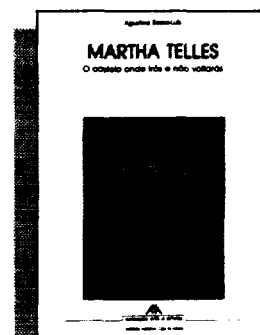
EDIÇÕES DE ARTE



Luiz Fagundes Duarte
DAVID DE ALMEIDA

O resultado da transformação do cobre, do zinco, da tinta e do papel, em arte gravada. O fascínio da pedra no fazer pictural.

Edição normal e edição especial de 250 exemplares, acompanhados de uma gravura numerada e assinada pelo artista.



Agustina Bessa Luís
MARTHA TELLES

"O que faz um pintor é a súplica que ele põe na sua crise" — escreve Agustina, a propósito do processo criativo da pintora, onde a infância, a memória, o regresso impossível à primitiva-casa incitam o seu "realismo mágico".

Edição normal e edição especial de 200 exemplares, acompanhados de uma serigrafia numerada e assinada pela artista.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$50; preço por linha de anúncio, 154\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 176\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República* deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 8 — 1092 Lisboa Codex